MENSAGEM Nº 50/2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar à essa Casa de Leis o anexo Projeto de Lei, que visa obter autorização legislativa para permutar imóvel urbano de propriedade do Município de Pato Branco.

Os imóveis a serem permutados com o Município correspondem às áreas localizadas em torno do sítio aeroportuário, que serão utilizadas para as obras de ampliação do Aeroporto Regional de Pato Branco - Professor Juvenal Loureiro Cardoso, descritas na Mensagem nº 150/2022, anexa ao Projeto de Lei nº 1/2023.

Conforme mencionado na Mensagem nº 58/2023, anexa ao Projeto de Lei nº 146/2023, visando reduzir o valor gasto no pagamento das indenizações de todas as desapropriações que serão necessárias, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tem entrado em contato com todos os proprietários dos imóveis de interesse da municipalidade, localizados no entorno do sítio aeroportuário, para negociar a possibilidade de permuta.

Nesse sentido, conforme avançarem as negociações, serão encaminhados os Projetos de Lei para obtenção da autorização legislativa exigida no art. 68, I, da Lei Orgânica Municipal[1].

Como o imóvel de propriedade do Município a ser permutado constitui reserva municipal, o Projeto de Lei prevê a devida desafetação do bem, possibilitando assim a sua alienação e consequente destinação para finalidade diversa.

Em atenção ao contido no art. 40, § 2º, da Lei Complementar nº 46/2011 (LUPA), encaminhamos anexo o estudo técnico expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

Por fim, para fins de instrução da presente matéria, encaminhamos também os seguintes documentos:

1. Laudos de Avaliação dos imóveis, expedidos pela Comissão Permanente de Avaliação, Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis do Município;
2. Memoriais Descritivos;

[1] Art. 68. A alienação de bens municipais será sempre precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:
I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa e concorrência pública, dispensada esta nos casos de doação ou permuta;

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1964-1CDD-B601-CBA7 e informe o código 1964-1CDD-B601-CBA7
ICP Brasil

3. Matrículas atualizadas dos imóveis.

Ante o exposto, contamos com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, nos termos do art. 33, caput e § 3º, da Lei Orgânica Municipal, ao que antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, datado e assinado digitalmente.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1964-1CDD-B601-CBA7 e informe o código 1964-1CDD-B601-CBA7

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

Desafeta e autoriza a permuta de imóvel urbano para a ampliação do Aeroporto Regional de Pato Branco - Professor Juvenal Loureiro Cardoso.

Art. 1º Fica desafetado de sua condição de bem indisponível, passando à categoria de bem disponível, parte do imóvel urbano Lote nº 01 da Quadra nº 1779, situado nas Ruas Arthur Campestrini, Pioneiro Victório Lourenço Leonardi, Waldomiro Dall'Igna e Celito Giacomel, na cidade de Pato Branco - PR, com área de 5.604,21057788 m^2, dentro de uma área maior de 7.426,66 m^2, constante da Matrícula nº 49.953 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco - PR, avaliado em R$ 2.230.475,80, com os seguintes limites e confrontações: NORTE, confronta com a Rua Arthur Campestrini, por uma distância de 89,70 m e chanfro de 5,65 m com a Rua Celito Giacomel; LESTE, confronta com parte do Lote nº 02 da Quadra nº 1779, por uma distância de 60,00 m; SUL, confronta com a Rua Pioneiro Victório Lourenço Leonardi, por uma distância de 89,70 m e chanfro de 5,65 m com a Rua Celito Giacomel; OESTE, confronta com a Rua Celito Giacomel por uma distância de 52,00 m.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a permutar o imóvel descrito no art. 1º, de propriedade do Município de Pato Branco, pelos seguintes imóveis de propriedade da JVG Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ nº 10.143.496/0001-06, visando à ampliação do Aeroporto Regional de Pato Branco - Professor Juvenal Loureiro Cardoso:

I - imóvel urbano Lote nº 03 da Quadra nº 1669, do Loteamento Novo Lar II, situado na Rua Ernesto Ruchil na cidade de Pato Branco - PR, com área de 429,00 m², constante da Matrícula nº 18.120, do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, avaliado em R$ 164.354,19;

II - imóvel urbano Lote nº 04 da Quadra nº 1670, do Loteamento Novo Lar II, situado na Rua Ernesto Ruchil na cidade de Pato Branco - PR, com área de 367,77 m², constante da Matrícula nº 18.139, do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, avaliado em R$ 145.011,71;

III - parte do imóvel urbano Lote nº 01 da Quadra nº 1693, do Loteamento Novo Lar IV, situado na Rua Ernesto Ruchil na cidade de Pato Branco - PR, com área de 2.424,49 m², dentro de uma área maior de 2.628,33 m^2, constante da Matrícula nº 20.966 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, avaliado em R$ 869.882,76, com os seguintes limites e confrontações: NORTE, por duas linhas secas, medindo 3,43 m e 5,66 m, confrontam com a Rua Ernesto Ruchi; LESTE, por duas linhas secas, medindo 44,76 m, confronta com a Rua Jair Comin e com 52,00 m, confronta com os Lotes nºs. 02, 03, 04 e 05 da mesma quadra; SUL, por linhas secas medindo 17,66 m e 25,07 m, confronta com a área remanescente e com 28,00 m,

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1964-1CDD-B601-CBA7 e informe o código 1964-1CDD-B601-CBA7
ICP Brasil

confronta com o Lote nº 02 da mesma quadra; OESTE, por uma linha seca medindo 123,91, confronta com o Imóvel Ildo Chioquetta e com o Lote nº 06 da mesma quadra;

IV - imóvel urbano Lote nº 04 da Quadra nº 1671, do Loteamento Bela Vista III, situado na Rua Pedro Kriger, esquina com a Rua José Leonardi, na cidade de Pato Branco - PR, com área de 413,18 m², constante da Matrícula nº 18.930, do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, avaliado em R$ 233.033,52;

V - imóvel urbano Lote nº 05 da Quadra nº 1671, do Loteamento Bela Vista III, situado na Rua Pedro Kriger na cidade de Pato Branco - PR, com área de 480,18 m², constante da Matrícula nº 18.931, do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, avaliado em R$ 246.197,88;

VI - imóvel urbano Lote nº 06 da Quadra nº 1693, do Loteamento Vô Albino Chioquetta, situado na Rua Ernesto Ruchil na cidade de Pato Branco - PR, com área de 1.031,52 m², constante da Matrícula nº 39.957, do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, avaliado em R$ 370.099,06; e

VII - imóvel urbano Lote nº 01 da Quadra nº 1672, do Loteamento Bela Vista III, situado na Rua Pedro Kriger na cidade de Pato Branco - PR, com área de 361,22 m², constante da Matrícula nº 18.938, do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, avaliado em R$ 201.896,69.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1964-1CDD-B601-CBA7 e informe o código 1964-1CDD-B601-CBA7

ESTUDO TÉCNICO Nº 007/2024

1. Contextualização do imóvel:

O imóvel objeto deste estudo, trata-se do imóvel municipal Lote nº 01 da Quadra 1779 - Matrícula nº 49.953 do 1º Serviço Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco. O imóvel possui área total de 7.426,66m², sito Rua Arthur Campestrini, Rua Pioneiro Victório Lourenço Leonardi, Rua Waldomiro Dall´igna, Rua Celito Giacomel, localizada no Município de Pato Branco- PR, conforme ilustra a Figura 1:

Figura 01: Localização do imóvel L 01 Q 1779



2. Objetivo do estudo:

É de interesse do município de Pato Branco permutar **parte do imóvel acima contextualizado**, pelos imóveis descritos a seguir:

Assinado por 1 pessoa: GOVERNO MUNICIPAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código
ICP Brasil

- Lote 03 da Quadra 1669, com área de 429,00m² constante da matrícula nº 18.120 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco;
- Lote 04 da Quadra 1670, com área de 367,770m² constante da matrícula nº 18.139 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco;
- Lote 01 da Quadra 1693, com área de 2.424,49m² constante da matrícula nº 20.966 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco;
- Lote 04 da Quadra 1671, com área de 413,18m² constante da matrícula nº 18.930 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco;
- Lote 05 da Quadra 1671, com área de 480,18m² constante da matrícula nº 18.931 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco;
- Lote 06 da Quadra 1693, com área de 1.031,52m² constante da matrícula nº 39.957 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco;
- Lote 01 da Quadra 1672, com área de 361,22m² constante da matrícula nº 18.938 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco;

A permuta é necessária para regularizar a ampliação do sítio aeroportuário do Aeroporto Regional Professor Juvenal Loureiro Cardoso, em Pato Branco - PR.

O objetivo deste estudo é demonstrar se tal permuta se faz viável, frente a demanda municipal por imóveis destinados ao USO INSTITUCIONAL, junto ao terreno que será permutado.

3. Enquadramento Urbanístico atual:

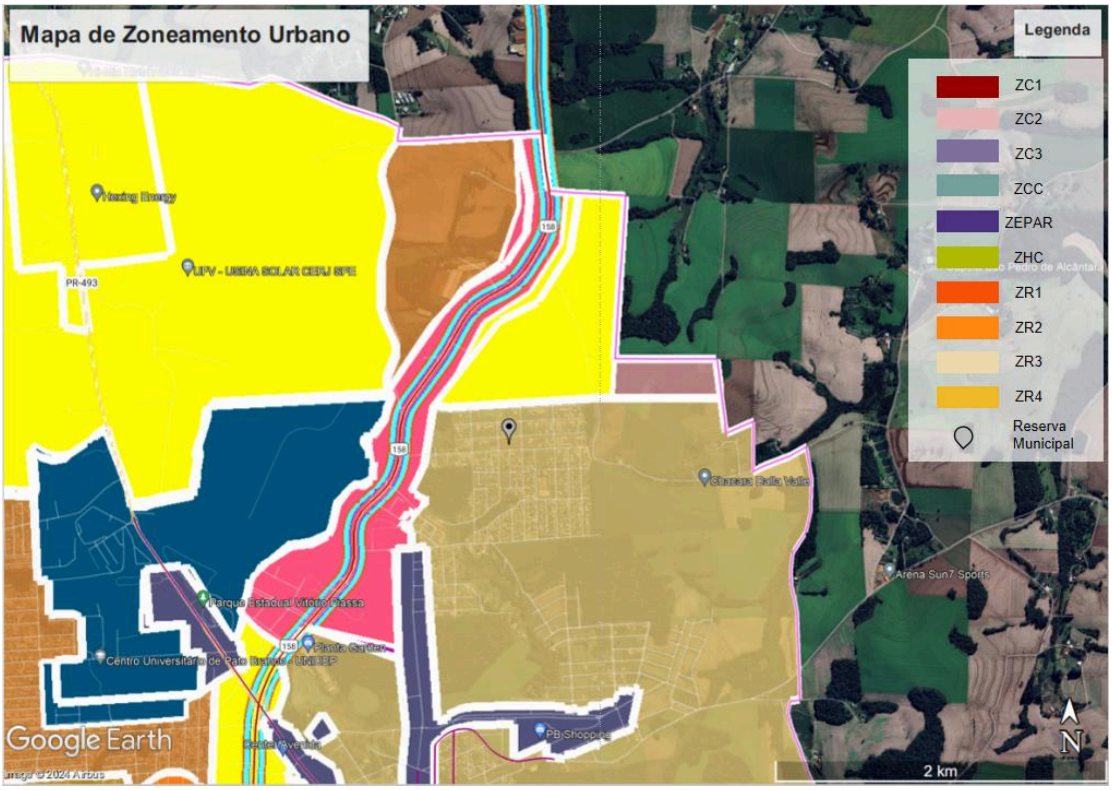
Em relação ao enquadramento legal vigente, conforme Lei Complementar 46/2011 — LUPA que regulamenta o Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo no município, a área dos imóveis situa-se em:

- <u>ZONEAMENTO DE OCUPAÇÃO DO SOLO (Anexo IV da LC 46/2011):</u>

Situa-se em Zona Residencial 3 (ZR3): A Zona Residencial 3 (ZR3) compreende regiões consolidadas da cidade, com uso predominantemente residencial, dotadas de infraestrutura e vazios urbanos que devem ser aproveitados, respeitando-se a escala da ocupação existente (LC 46/2011 - Art. 162). O enquadramento do zoneamento pode ser observado na Figura 02, a seguir:

Assinado por 1 pessoa: EDIVANIO MELLO MENEZES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0193-D101-260F-3BA0 e informe o código 0193-D101-260F-3BA0

Figura 02: Enquadramento de zoneamento do imóvel L 01 Q 1779



A ZR3 apresenta os seguintes parâmetros construtivos:

Quadro 01: Tabela de Ocupação do Solo - Anexo XIV da LC nº46/2011

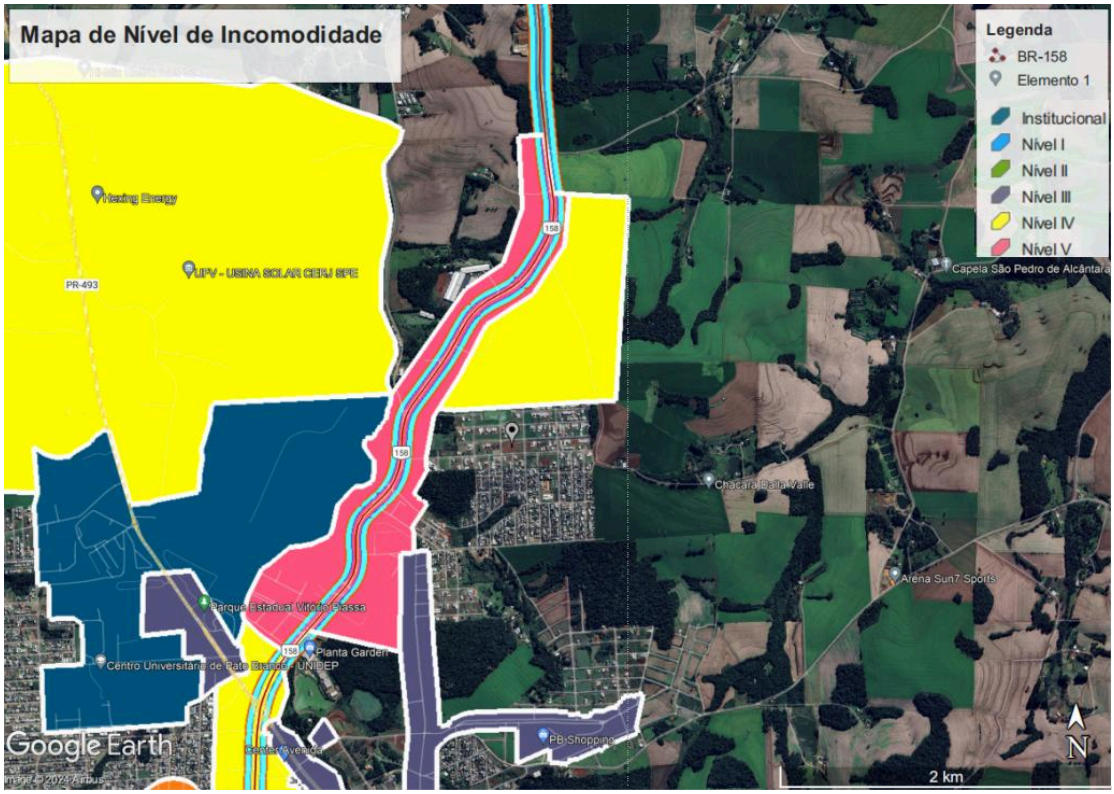
Zona	Coeficiente de aproveitamento básico	Taxa de ocupação	Taxa de permeabilidade	Nº máximo de pavimentos	Altura máxima (m)
ZR 3	1,0	50 %	40 %	2	10

- <u>ZONEAMENTO DE USO DO SOLO (Anexo VI da LC 46/2011):</u>

Situa-se em nível de incomodidade “não incômodo”. O local permite a implantação de atividades de uso residencial e as categorias de uso não residencial não poluentes, não perigosos, sem geração de tráfego pesado e de obstrução no tráfego, desde que compatíveis com o uso residencial (LC 46/2011 - Art 119, I). O enquadramento no zoneamento de uso do solo pode ser observado na Figura 03, a seguir:

Assinado por 1 pessoa: GUILHERME CANELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0193-D101-2C0F-C8A7 e informe o código 0193-D101-2C0F-C8A7

Figura 03: Enquadramento de zoneamento de uso do solo do imóvel L 01 Q 1779



As atividades ou usos permitidos, permissíveis mediante análises específicas ou proibidos nas áreas de nível Não Incômodo podem ser consultadas na Tabela de Uso do Solo Urbano e Rural - Anexo XVI da Lei Complementar nº 46/2011.

- ZONAS ESPECIAIS (Anexo VII da LC 46/2011):

 Não há restrições relacionadas ao mapa de Zonas Especiais.

4. Abrangência de equipamentos e serviços públicos no entorno:

Equipamentos públicos são elementos essenciais para o funcionamento e a qualidade de vida de uma cidade. São elementos de interesse coletivo e desempenham um papel crucial na promoção do bem-estar, na oferta de serviços públicos e na criação de espaços adequados para o desenvolvimento da sociedade.

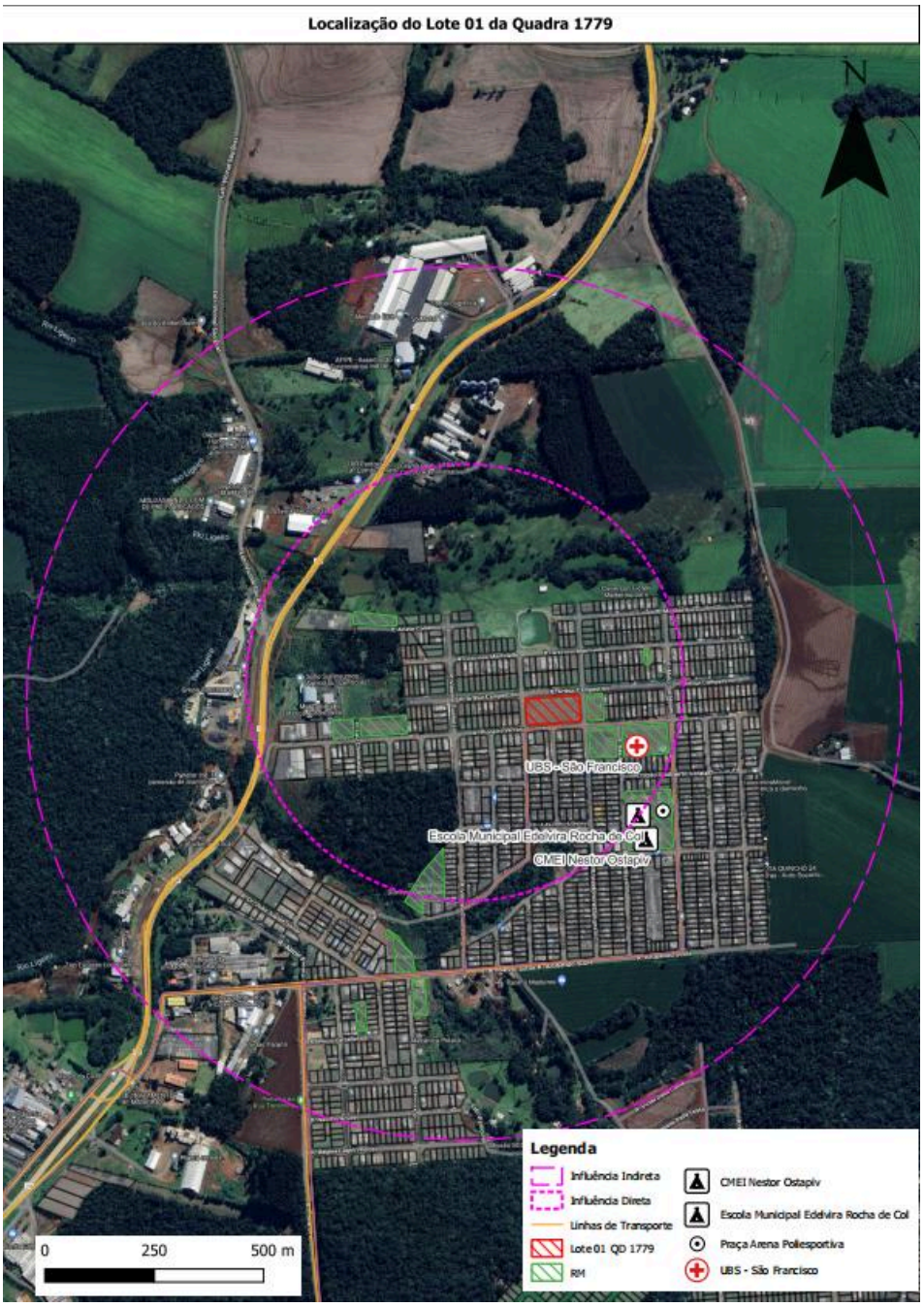
São considerados equipamentos públicos: praças e parques, equipamentos de ensino (creches, escolas de educação infantil, ensino fundamental e médio), equipamentos de saúde (hospitais, postos de saúde, unidades de pronto atendimento), bibliotecas e centros culturais, equipamentos esportivos (quadras, estádios, ginásios), postos de segurança (polícia, corpo de bombeiros), rede de transporte público.

Assinado por 1 pessoa: GUILHERME CAMELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0103-2C0F-C8AD e informe o código 0103-2C0F-C8AD

Em relação aos imóveis analisados, nota-se que estão localizado em uma região consolidada e com proximidade a diversos equipamentos públicos, além de também estarem próximos aos limites da malha urbana, caracterizando uma região com possibilidade de expansão e crescimento nos próximos anos.

Entre os equipamentos presentes no entorno, destacam-se, conforme a Figura 04:

Figura 04: Abrangência de equipamentos públicos e Reservas Municipais no entorno do imóvel L 01 Q 1779



Assinado por 1 pessoa: GUILHERME CAMELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0193-D001-2C0F-C8AD e informe o código 0193-D001-2C0F-C8AD

Equipamentos de Saúde:

- Unidade de Saúde do bairro São Francisco (em construção);

Equipamentos de Educação:

- Escola Municipal Edelvira Roldo de Col;
- CMEI Nestor Ostapiv.

Equipamentos de Esporte e Lazer:

- Praça Arena Esportiva Multiuso;
- Lago do bairro São Francisco;
- Parque Estadual Vitório Piassa.

Os equipamentos apresentados são alguns dos equipamentos de maior relevância que estão em um raio de abrangência de até 2.000m de distância dos imóveis objeto deste estudo, sendo considerada uma distância compatível com o deslocamento a pé ou por bicicleta. Destaca-se também que há a presença de pontos de ônibus e da rede de transporte coletivo passando nas proximidades do imóvel, também possibilitando que os moradores desta região tenham facilidade de deslocamento para equipamentos públicos localizados em demais regiões da cidade através da rede de transporte público.

5. Disponibilidade de outras áreas de reserva municipal no entorno

Em um raio de abrangência de 500 metros no entorno dos imóveis a serem permutados, foram identificados outros imóveis pertencentes a Reserva Municipal de Uso Institucional, que poderão receber equipamentos necessários, conforme a demanda da população e do Poder Executivo municipal. Estes lotes também podem ser observados no mapa presente na Figura 02.

Estes imóveis também estão localizados em uma área da cidade em que se incentiva a expansão urbana. Por se tratar de uma região próxima aos limites da malha urbana, isso faz com que esteja na iminência de receber outros imóveis que poderão ser destinados ao uso institucional, ao passo que o bairro continuar o seu processo de expansão. A Lei Complementar nº 46/2011 que institui as regras para uso, ocupação e parcelamento do solo no município, indica que em novos loteamentos a área a ser doada como Reserva Municipal de Uso Institucional não poderá ser inferior a 15% (quinze por cento) da área total de lotes (Art. 37, §4º), portanto, havendo uma garantia legal de que novos imóveis serão doados ao

Assinado por 1 pessoa: GUILHERME CAMELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0

município com a consolidação de novos processos de parcelamento do solo que existirem no entorno.

6. Conclusões do estudo

Através do levantamento e das análises aqui apresentadas, conclui-se que o imóvel de Reserva Municipal a ser permutado não representará interferência na disponibilidade de imóveis públicos para a implantação de equipamentos públicos futuros. A área possui potencial de expansão e de recebimento de novos imóveis para a finalidade de edificação de equipamentos públicos compatíveis com o crescimento do bairro, assim como também apresenta quantidade de equipamentos públicos suficiente em seu entorno para atender as demandas locais.

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Gilmar Tumelero
Arquiteto e Urbanista
Secretário de Planejamento Urbano

Assinado por 1 pessoa: GILMAR TUMELERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CD3D-D161-223F-33DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GILMAR TUMELERO (CPF 914.XXX.XXX-91) em 05/07/2024 10:19:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/CD3D-D161-223F-33DD

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1964-1CDD-B601-CBA7 e informe o código 1964-1CDD-B601-CBA7

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ N.º 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL | FICHA **01F**

MATRÍCULA Nº **49.953** | RUBRICA

28 de março de 2016.

IMÓVEL URBANO: Lote 01 da Quadra 1779 - (RESERVA MUNICIPAL), situada na Rua Arthur Campestrini, Rua Pioneiro Victório Lourenço Leonardi, Waldomiro Dall' igna, Rua Celito Giacomel, cidade de Pato Branco, com área total de **7.426,66m² (sete mil, quatrocentos e vinte e seis metros e sessenta e seis centímetros quadrados)**, sem benfeitorias, com os seguintes limites e confrontações: **NORTE**: confronta com a Rua Arthur Campestrini, com 116,31m. **SUL**: confronta com a Rua Pioneiro Victório leonardi, com 116,31m. **LESTE**: confronta com a Rua Waldomiro Dall'Igna, com 52,00m. **OESTE**: confronta com a Rua Celito Giacomel, com 52,00m. Em todas as esquinas chanfro de 5,65m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº 249/13, capítulo 05, seção 4, artigo 539 e seguintes do C.N - Foro Extrajudicial, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. **Ref. R.3-48.982**, do livro nº 2, deste Ofício.

PROPRIETÁRIA: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Caramuru, Pato Branco-PR, inscrita no **CNPJ sob nº 76.995.448/0001-54.**

MATRÍCULA **49.953**

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé de que a presente cópia é a reprodução fiel de ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.
Pato Branco, 11 de junho de 2024 - 16:43:42

Certidão de Inteiro Teor R$ 38,55
SELO RI2 (FUNARPEN) R$ 8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R$1,75
Buscas R$ 5,81
Funrejus R$ 11,09
Fundep R$ 2,22
ISS R$ 1,33
Total R$ 68,75

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.958Mv.dGjvN
kyOeV.F928q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.457-4
e o código de verificação do documento: DBHV99
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente ANA CAROLINE RUFATO
CPF: 08770653909 - 11/06/2024

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1964-1CDD-B601-CBA7 e informe o código 1964-1CDD-B601-CBA7

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº020/2024

1.1 Imóvel Urbano: Lote 01 Quadra 1779, sito a Rua Artur Campestrini, Rua Pioneiro Victório Lourenço Leonardi, Bairro São Francico, situado no Município de Pato Branco, com área de 7.426,66m² (sete mil quatrocentos e vinte e seis metros e sessenta e seis decímetros quadrados), constante na matricula 49.953 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Cidade de Pato Branco.

1.2 Avaliação para Permuta, atendendo ao Memorando 1doc nº 30.238/2023-Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

1.3 Valor referendado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS, conforme avaliação mercadológica realizada por Ervino de Jesus Leite Imóveis Eireli é de R$398,00 (trezentos e noventa e oito reais) o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 2.955.810,68 (dois milhões novecentos e cinqüenta e cinco mil oitocentos e dez reais e sessenta e oito centavos).

1.4 Para a referida avaliação,foi utilizado a avaliação mercadológica realizado pela empresa Ervino de Jesus Leite Imóveis Eireli, considerando o intervalo de confiança 10%.

Pato Branco, 20 de fevereiro de 2024.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1964-1CDD-B601-CBA7 e informe o código 1964-1CDD-B601-CBA7

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº020/2024

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1964-1CDD-B601-CBA7 e informe o código 1964-1CDD-B601-CBA7

Memorial Descritivo

O presente memorial descritivo refere-se a possível subdivisão do **Lote 01 da Quadra 1779**, sem benfeitorias, com área de 7.426,66 m², maticulado sob n° 49.953 (1°Of.), após a subdivisão passará a ser **Lote 01 da Quadra 1779, com área de 5.604,21057788 m²**, sem benfeitorias, **Lote 02 da Quadra 1779, com área de 418,00835 m²**, sem benfeitorias e **Parte do Lote 01 da Quadra 1779, com área de 1.404,44107212 m²**, sem benfeitorias. Assim, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Lote 01 da Quadra 1779, com área de 5.604,21057788 m², sem benfeitorias:

NORTE confronta com a Rua Arthur Campestrini, por uma distância de 89,70 m e chanfro de 5,65 m com a Rua Celito Giacomel.

LESTE confronta com Parte do Lote 02 da Quadra 1779, por uma distância de 60,00 m.

SUL confronta a Rua Pioneiro Victório Lourenço Leonardi, por uma distância de 89,70 m e chanfro de 5,65 m com a Rua Celito Giacomel.

OESTE confronta com a Rua Celito Giacomel, por uma distância de 52,00 m.

Lote 02 da Quadra 1779, com área de 418,00835 m², sem benfeitorias:

NORTE confronta com a Rua Arthur Campestrini, por uma distância de 6,96m.

LESTE confronta com Parte do Lote 01 da Quadra 1779, por uma distância de 60,00 m.

SUL confronta com a Rua Pioneiro Victório Lourenço Leonardi, por uma distância de 6,96 m.

OESTE confronta com o Lote 01 da Quadra 1779, por uma distância de 60,00 m.

Parte do Lote 01 da Quadra 1779, com área de 1.404,44107212 m², sem benfeitorias:

NORTE confronta com a Rua Arthur Campestrini, por uma distância de 19,65 m e chanfro de 5,65 m com a Rua Waldomiro Dall'igna.

LESTE confronta com a Rua Waldomiro Dall'igna, por uma distância de 52,00 m.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1964-1CDD-B601-CBA7 e informe o código 1964-1CDD-B601-CBA7
ICP Brasil

SUL confronta a Rua Pioneiro Victório Lourenço, por uma ditância de 19,65 m e chanfro de 5,65 m com a Rua Waldomiro Dall'igna.

OESTE confronta com o Lote 02 da Quadra 1779, por uma distância de 60,00 m.

Pato Branco, 11 de junho de 2024.

Adriellen S. Câmpara

Adriellen Simionato Câmpara
CREA-PR 180190/D
Engenheira Cartógrafa e Agrimensora

Município de Pato Branco
CNPJ: 76.995.448/0001-54
Proprietário

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1964-1CDD-B601-CBA7 e informe o código 1964-1CDD-B601-CBA7

01

A

RUA WALDOMIRO DALL'IGNA

RUA ARTHUR CAMPESTRINI

RUA PIONEIRO VICTÓRIO LOURENÇO LEONARDI

RUA CELITO GIACOMEL

1784

Lote 01 - QD 1779
Área 7.426,66 m²
Mat. 49.953 - 1° Of.

52,00 m
5,65 m
116,31 m

PREFEITURA DE PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

CARIMBOS P.M.P.B SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

OBRA: Lote 01 Quadra 1779 - Situação Atual

ESPECIFICAÇÃO:
Subdivisão do Lote 01 Quadra 1779 com 7.426,66 m², matrícula 49.953 (1°Of).

ÁREA 7.426,66 m² | ESCALA 1/1000 | PRANCHA A4

DATA 11/06/2024 | VERSÃO V.01

DESENHO Victor Pasquim

U 01/02

Autora - Eng Cart Agrimensora
Adriellen S. Câmpara
180190/D

PROPRIETÁRIO
Município de Pato Branco
76.995.448/ 0001-54

ENDEREÇO DA OBRA
Rua Arthur Campestrini - Bairro São Francisco

Z:\2024\Divisão de Geoprocessamento\Subdivisão L01 Q1779\Subdivisão L01 Q 1779.dwg IMPRESSO EM 11/06/2024

planejamentourbano@patobranco.pr.gov.br

01

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1964-1CDD-B601-CBA7 e informe o código 1964-1CDD-B601-CBA7

01

A

CARIMBOS P.M.P.B SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

PREFEITURA DE PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

OBRA:	Lote 01 Quadra 1779 - Situação Subdividida
ESPECIFICAÇÃO: Subdivisão do Lote 01 Quadra 1779 com 7.426,66 m², matrícula 49.953 (1°Of). Resultando no Lote 01 Quadra 1779, com 5.604,21057788 m² e no Lote 02 Quadra 1779, com 418,00835 m² eParte do Lote 01, com 1.404,44107212 m².	ÁREA 7.426,66 m² / ESCALA 1/1000 / DATA 11/06/2024 / VERSÃO V.02 / DESENHO Victor Pasquim / PRANCHA A4 U 02/02
Autora - Eng Cart Agrimensora Adriellen S. Câmpara 180190/D	PROPRIETÁRIO Município de Pato Branco 76.995.448/ 0001-54
ENDEREÇO DA OBRA: Rua Arthur Campestrini, Bairro São Francisco	

Z:\2024\Divisão de Geoprocessamento\Subdivisão L01 Q1779\Subdivisão L01 Q 1779.dwg IMPRESSO EM 11/06/2024

planejamentourbano@patobranco.pr.gov.br

01

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1964-1CDD-B601-CBA7 e informe o código 1964-1CDD-B601-CBA7

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Rua Pio XII nº 385 - Centro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-320 - (46)3224-5140 - www.pb2ri.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR ATUALIZADA

SÓ QUEM REGISTRA É DONO

A PRESENTE CERTIDÃO DA MATRÍCULA 39.957 CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DE 11/06/2024 - QUALQUER ALTERAÇÃO NA IMAGEM SERÁ CONSIDERADA FRAUDE

CNM: 080234.2.0039957-92

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE PATO BRANCO
LEONARDO LUIZ SELBACH
OFICIAL TITULAR

REGISTRO GERAL — FICHA 1

MATRÍCULA N.º 39.957 — RUBRICA

21 de maio de 2020.

IMÓVEL URBANO: Lote nº 6 - Quadra nº 1693, do LOTEAMENTO VÔ ALBINO CHIOQUETTA, situado na Rua Ernesto Ruchil, município e comarca de Pato Branco-PR. Com a área de **1.031,52m²** (UM MIL, TRINTA E UM METROS E CINQUENTA E DOIS DECÍMETROS QUADRADOS). **Sem benfeitorias.** Limites e confrontações: **NORTE**: com a Rua Ernesto Ruchil com 7,03m, 5,38m e 24,84m; **SUL**: com a Área Remanescente do imóvel Ildo Chioquetta e outros com 8,41m; **LESTE**: com o lote 01 da quadra 1693 com 54,43m; **OESTE**: com o lote 07 da quadra 1693 com 44,42m. *Ildo Chioquetta e esposa Maria Carmem Pagliosa Chioquetta são proprietários de 12,18% do imóvel, Crefitur Empreendimentos Imobiliários Ltda é proprietária de 20,88% do imóvel, Jvg Empreendimentos Imobiliários Ltda é proprietária de 35,53% do imóvel, Leandro Chiochetta e esposa Daiana Covatti da Silva Matos Chiochetta são proprietários de 6,53% do imóvel, Chioquetta Empreendimentos Imobiliarios Eireli é proprietária de 17,88% do imóvel e Marcante Participações Societárias Ltda é proprietária de 7,00% do imóvel.*

PROPRIETÁRIOS: ILDO CHIOQUETTA e esposa **MARIA CARMEM PAGLIOSA CHIOQUETTA**, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, ele, técnico em contabilidade, RG nº 699.148-3 SSP-PR e CPF nº 071.413.009-53, ela, professora, RG nº 914.714-4 SSP-PR e CPF nº 396.084.769-68, residentes e domiciliados na Rua Visconde de Nacar, 55, Pato Branco-PR, **CREFITUR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Tupi, 2221, Sala 401, Edifício Gold Center, Pato Branco-PR, CNPJ nº 15.094.421/0001-04, **JVG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa juridica de direito privado, com sede na Avenida Tupi, 4495, Sala 02, Cristo Rei, inscrita no CNPJ nº 10.143.496/0001-06, **LEANDRO CHIOCHETTA** e esposa **DAIANA COVATTI DA SILVA MATOS CHIOCHETTA**, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, ele, agricultor, RG nº 8.358.481-5 SSP-PR e CPF nº 008.867.059-75, ela, fisioterapeuta, RG nº 7.885.379-4 SSP-PR e CPF nº 049.043.539-43, residentes e domiciliados na Rua Martim Afonso de Souza, 305, Fraron, Pato Branco-PR, **CHIOQUETTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marco Penso, nº 340, Vila Esperança, Pato Branco-PR, CNPJ nº 15.727.070/0001-13, **MARCANTE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Tamoio, 355, Pato Branco-PR, CNPJ nº 13.870.859/0001-01.

Registro anterior: Ref. Mat. 21.444, do livro 02 deste Ofício. Protocolo: 99.868. 30 VRC. R$ 5,79. FUNREJUS: R$ 1,45. ISS: R$ 0,17. FADEP: R$ 0,29. Pato Branco-PR. 24/08/2020.

R.01 - 39.957 - Prot. nº 99.868 - 21/05/2020 - **DIVISÃO AMIGÁVEL** - **TRANSMITENTES: ILDO CHIOQUETTA** e esposa **MARIA CARMEM PAGLIOSA CHIOQUETTA**, acima qualificados, **CREFITUR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, acima qualificada, **LEANDRO CHIOCHETTA** e esposa **DAIANA COVATTI DA SILVA MATOS CHIOCHETTA**, acima qualificados, **CHIOQUETTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**, acima qulificada, **MARCANTE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, acima qualificada. **ADQUIRENTE: JVG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa juridica de direito privado, com sede na Avenida Tupi, 4495, Sala 02, Cristo Rei, inscrita no CNPJ nº 10.143.496/0001-06, . **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Divisão Amigável, de 07/05/2019, Lº 389, às fls. 060/065 e Escritura Pública de Rerratificação, de 26/06/2020, Lº 406, fls. 168/169, ambas do 1º Tabelionato de Notas de Pato Branco-PR. **AQUISIÇÃO: Adquirindo a totalidade do imóvel desta matrícula. VALOR**: Estimado em R$ 30.945,60, com valor venal de R$ 223.814,05. **CONDIÇÕES:** As constantes da Escritura. ITBI: Isento, conforme Certidão emitida pelo Município de Pato Branco-PR, em 16/05/2019. Funrejus Isento, conforme art. 3º, VII, b, 17, Lei 12.216/98. Dou fé. 4.312 VRC R$832,22. ISS: R$24,97. FADEP: R$41,61. Pato Branco-PR. 24/08/2020.

R.02 - 39.957 - Prot. nº 99.868 - 21/05/2020 - **HIPOTECA** - ESCRITURA PÚBLICA DE HIPOTECA Público de 14/03/2019, lavrada no livro nº 387, às fls. 043/050, do 1º Tabelionato de Notas de Pato Branco-PR. **DEVEDORA: JVG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, acima qualificada. **CREDOR: MUNICIPIO DE PATO BRANCO,** pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede na Caramuru, 271, Pato Branco-PR. **VALOR:** R$ 30.945,60. Os Devedores dão em favor do Credor em Hipoteca o imóvel da presente. A constituição da Hipoteca é promovida para garantia da execução das obras do Loteamento Vô Albino Chioquetta no prazo máximo de 02 anos a contar da data de expedição do Alvara, providenciando, implementando e executando toda a infra-estrutura nas condições do Termo de Caução de Lotes, firmado pela loteadora e a Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR. Funrejus pago em 08/03/2019 no valor de R$ 1.535,92 guia nº 14000000004459969-8 e pago em 11/05/2020 no valor de R$ 4.355,66 guia complementar

MATRÍCULA Nº 39.957

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1964-1CDD-B601-CBA7 e informe o código 1964-1CDD-B601-CBA7

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Rua Pio XII nº 385 - Centro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-320 - (46)3224-5140 - www.pb2ri.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR ATUALIZADA

CONTINUAÇÃO

nº 14000000005700366-7, com valor venal do imóvel, acima indicado. Dou fé. 2.156 VRC R$ 416,11. ISS: R$12,48. FADEP: R$20,81. Pato Branco-PR. 24/08/2020.

AV.03 - 39.957 - Prot. nº 110.276 - 26/01/2022 - **CANCELAMENTO** - Cancelamos a **hipoteca** constante no R.02, acima, conforme requerimento e autorização emitidos pelo Município de Pato Branco-PR, em 21/12/2021, devidamente assinado por Rosangela da Silva Rossatti - Chefe da divisão de urbanismo e Gilmar Tumelero - Secretário de planejamento urbano. Selo digital TJPR/Funarpen F930V.eUqPC.cqM35-feHCV.OrvGt., 680 VRC R$154,98. ISS: R$4,65. FUNDEP: R$7,75. SELO: R$5,95. Pato Branco-PR. 01/02/2022.

AUTENTICAÇÃO

A PRESENTE IMAGEM OU INFORMAÇÃO CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
11 DE JUNHO DE 2024

Graziela Caroline Brandelero Chaves
Escrevente Juramentada

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.G5crv.05f0
Y-aYhZf.F930q
https://selo.funarpen.com.br

Pedido: 102.746 - Data do pedido: 11/06/2024 - Data da emissão: 11/06/2024 - Hora da emissão: 17:21 - Custas discriminadas da certidão: Emolumentos R$38,55 (139VRCs); Funrejus R$9,64 (35VRCs); ISS R$1,16 (4VRCs); FUNDEP R$1,93 (7VRCs); Selo R$8,00 (29VRCs); Buscas: R$5,40 (12VRCs) = Total: R$64,68.

CNM: 080234.2.0039957-92

SÓ QUEM REGISTRA É DONO

A PRESENTE CERTIDÃO DA MATRÍCULA 39.957 CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DE 11/06/2024 - QUALQUER ALTERAÇÃO NA IMAGEM SERÁ CONSIDERADA FRAUDE

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1964-1CDD-B601-CBA7 e informe o código 1964-1CDD-B601-CBA7

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 038/2024

1.1 Imóvel Urbano: lote 06 da quadra 1693, localizado na Rua Ernesto Ruchil, no Município de Pato Branco, com área de 1.031,52m² (um mil trezentos e trinta mil metros e cinqüenta e dois decímetros quadrados), matricula 39.957 do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Cidade de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$358,79 (trezentos e cinqüenta reais e setenta e nove centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 370.099,06 (trezentos e setenta mil e noventa e nove reais e seis centavos).

1.4 Área a ser desapropriada é de 1.031,52m² (um mil trezentos e trinta mil metros e cinqüenta e dois decímetros quadrados). Totalizando o valor de R$ 370.099,06 (trezentos e setenta mil e noventa e nove reais e seis centavos).

1.5 Para a referida avaliação foi utilizado o parecer técnico mercadológico o qual está anexo a este laudo.

Pato Branco, 01 de Abril de 2024.

Assinado por 8 pessoas: ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI, ELISANGELA CALDATO ZANELLA, KATIA MARIA DA SILVA, ANDRÉ FERNANDO HASS, JOAO CARLOS BAIER, EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO, JEFFERSON BARBOSA BARÃO e ANA PAULA HAMANN ROSSATTO
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1964-1CDD-B601-CBA7 e informe o código 1964-1CDD-B601-CBA7
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7A5D-2975-82C9-058E e informe o código 7A5D-2975-82C9-058E

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 038/2024

PRESIDENTE ALANA PAULA MULHMANN	SECRETARIA ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS	ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA
JEFFERSON BARBOSA BARÃO	KATIA MARIA DA SILVA
JOÃO CARLOS BAIER	EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

Assinado por 8 pessoas: ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI, ELISANGELA CALDATO ZANELLA, KATIA MARIA DA SILVA, ANDRÉ FERNANDO HASS, JOAO CARLOS BAIER, EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO , JEFFERSON BARBOSA BARÃO e ALANA PAULA MULHMANN ROSSATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1964-1CDD-B601-CBA7 e informe o código 1964-1CDD-B601-CBA7
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7A5D-2975-82C9-058E e informe o código 7A5D-2975-82C9-058E

PREFEITURA DE
PATO BRANCO

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo refere-se a desapropriação do **Lote 06 da Quadra 1693**, do "Loteamento Vô Albino Chioquetta", situado na Rua Ernesto Ruchil, nesta cidade e Comarca de Pato Branco - PR, com área de **1.031,52 m²**, matrícula 39.957 do 2° Of., sem benfeitoria. Assim, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Lote 06 da Quadra 1693, com área de 1.031,52 m², sem benfeitorias:

NORTE com a Rua Ernesto Ruchil com 7,03 m, 5,38 m e 24,84 m.
LESTE com o lote 01 da quadra 1693 com 54,43 m.
SUL com a Área Remanescente do imóvel Ildo Chioquetta e outros com 8,41 m.
OESTE com o lote 07 da quadra 1693 com 44,42 m.

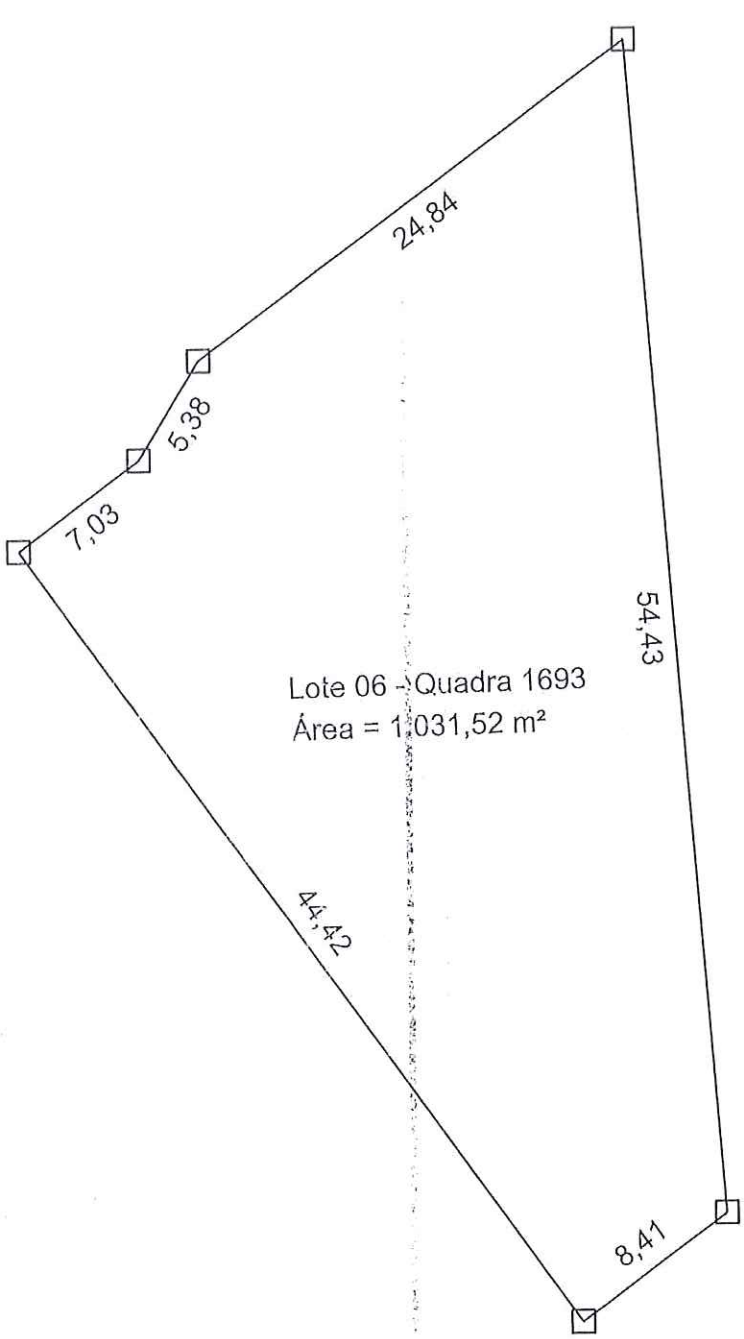
Pato Branco, 29 de Novembro de 2023.

Adriellen S. Câmpara

Adriellen S. Câmpara
CREA: 180190/D
Engenheira Cartógrafa e Agrimensora
Responsável Técnico

JVG Empreendimentos Imobiliários LTDA
CNPJ: 10.143.496/0001-06
Proprietário(a)

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1964-1CDD-B601-CBA7 e informe o código 1964-1CDD-B601-CBA7



A

PREFEITURA DE PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

CARIMBO P/APR SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

OBRA: IMÓVEL URBANO: LOTE Nº 06 - QUADRA Nº 1693

ESPECIFICAÇÃO:
MAPA PARA DESAPROPRIAÇÃO DO LOTE Nº 06 DA QUADRA Nº 1693, MATRICULADO SOB O Nº 39.957 DO 2º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATO BRANCO-PR, COM ÁREA DE 1.031,52 m², SENDO DESAPROPRIADO TOTALMENTE

ÁREA	ESCALA	PRANCHA
1.031,52 m²	1/350	U 01 /01
DATA: 29/11/2023	VERSÃO: 01	
DESENHO: Adriellen		
ENDEREÇO DA OBRA: Aeroporto		

Adriellen S. Câmpara
AUTOR DO PROJETO Eng Cartógrafa e Agrimensora
Adriellen S. Câmpara
CREA 180190/D

PROPRIETÁRIO
COOPERATIVA DE HABITAÇÃO URBANA DE PATO BRANCO E REGIÃO - COOHAPAB
CNPJ 09.456.383/0001-04

Z:\2023\Divisão de Geoprocessamento\Aeroporto\06 Desapropriações\Lotes\Mapa de desapropriação.dwg

IMPRESSO EM 29/11/2023 planejamentourbano@patobranco.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1964-1CDD-B601-CBA7 e informe o código 1964-1CDD-B601-CBA7

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Rua Pio XII nº 385 - Centro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-320 - (46)3224-5140 - www.pb2ri.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR ATUALIZADA

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.
Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL — FICHA 1

MATRÍCULA N.º 20.966 — RUBRICA

15 de outubro de 2012.

IMÓVEL URBANO: Lote nº 01 - Quadra nº 1693, do "LOTEAMENTO NOVO LAR IV", sito à Rua Jair Comin, esquina com a Rua Ernesto Ruchil, nesta Cidade e Comarca de Pato Branco-PR. Com a área de **2.628,33m²** (DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO METROS E TRINTA E TRÊS CENTÍMETROS QUADRADOS). **Sem benfeitorias**. Limites e confrontações: **NORTE**: Por duas linhas secas: medindo 3,43m e 5,66m, confrontam com a Rua Ernesto Ruchil; **SUL**: Por linhas secas medindo 25,07m, confronta com a área remanescente, com 28,00m, confronta com o lote 02 da mesma quadra e com raio de 10,00m, medindo 32,86m, confronta com a área remanescente; **LESTE**: Por duas linhas secas, medindo 44,76m, confronta com a Rua Jair Comin e com 52,00m, confronta com os lotes 02, 03, 04 e 05 da mesma quadra; **OESTE**: Por uma linha seca medindo 125,99m, confronta com o Imóvel lldo Chioquetta. *Da área do imóvel da presente, 2.289,90m² são de área edificável conforme Área de Proteção do Aeródromo 02 e 221,48m², são de área edificável conforme Área de Proteção do Aeródromo 01.* As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 212/2011, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Público de 15.02.2012, lavrada no livro nº 291, ás fls. 149 e Escritura Pública de Re-Ratificação de 28.03.2012 Lº 0292 fls. 108/109, ambos do 1º Tabelionato de Pato Branco – PR.

PROPRIETÁRIA: JVG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.143.496/0001-06, com sede à Avenida Tupi, nº 4495, Sala 02, Cristo Rei, em Pato Branco - PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. AV.4, R.7, 12, AV.13 e 14 - 11.484, do livro 02 deste Ofício. Protocolo nº 60.679. Pato Branco – PR, 26/10/2012.

R.01 - 20.966 - Prot. 61.963 - 28/12/2012 – **Doação - DOADORA: JVG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.143.496/0001-06, com sede à Avenida Tupi, 4495, Sala 02, Cristo Rei, Pato Branco - PR. **DONATÁRIO: MUNICIPIO DE PATO BRANCO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.995.448/0001-54, com sede à Rua Caramuru, nº 271, Centro, Pato Branco-PR. **DOAÇÃO: Área: 203,84m². Sem benfeitorias**. Cadastro Municipal 5525219100. Cert. Neg. de Tributos Municipais nº 33500/2012. Cert. Neg. de Débitos de Tributos Estaduais nº 9667287-26; Cert. Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 08.10.2012. Cert. Neg. de Feitos Trabalhistas nº 10508864/2012. Cert. Neg. do Ofício Distribuidor emitida em 06.12.2012. Cert. Neg. de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001092012-14012496/12. Público de 28.12.2012, lavrado no Lº 325, às fls. 014/015, no 2º Tab. Local. **VALOR:** R$ 22.000,00. ITCMD valor imune conforme Lei Estadual nº 8.927/88. Consta na Escritura a emissão da DOI. Funrejus isento, conforme Lei 12.216/98, Art. 3º, b.17. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da escritura. Ref. a mat. 20.966, acima. Dou fé. 3652 VRC R$ 514,93. Pato Branco - PR,

R.02 - 20.966 - Prot. nº 80.440 - 25/02/2016 - Conforme Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, 24.02.2016, assinado por Felipe de Moraes Tinoco – Oficial de Justiça Avaliador Federal, Autos nº 01549.2013-072-09-00-9, onde figura como Exequente: Vanderley Carlos Possel e como Executado: V. Tartari Transporte de Cargas e Outro, *procedo o registro da PENHORA no imóvel da presente*. Valor da Ação R$ 333.462,88. O valor devido ao Funrejus e dos emolumentos serão inclusos nas despesas na conta de liquidação, conforme Art. 491 e 555, do Provimento 249/2013 do Código de Normas da Corregedoria–Geral da Justiça do Estado do Paraná. 1293 VRC. R$ 235,32. Pato Branco – PR. 25.02.2016

AV.03 - 20.966 - Prot. nº 100.033 - 02/06/2020 - **CANCELAMENTO** - Em conformidade com a autorização para levantamento de penhora, emitido pela 1ª Vara do Trabalho de Pato Branco-PR, em 29/11/2019, assinado por Alexandre Augusto Campana Pinheiro, juiz titular da Vara do Trabalho, procedo ao **Levantamento da Penhora constante do R.02-20.966**, acima, referente aos autos nº 0001586-25.2013.5.09.0072. Funrejus pago em 12/06/2020 no valor de R$ 666,93 guia nº 140000000005788499-0. Dou fé. 647 VRC R$124,83. ISS: R$3,74. FADEP: R$6,24. Pato Branco-PR. 15/06/2020.

MATRÍCULA Nº 20.966

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE IMAGEM OU INFORMAÇÃO CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
11 DE JUNHO DE 2024
Graziela Caroline Brandelero Chaves
Escrevente Juramentada

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.G5xrv.05f0
Y-DYRZf.F930q
https://selo.funarpen.com.br

Pedido: 102.746 - Data do pedido: 11/06/2024 - Data da emissão: 11/06/2024 - Hora da emissão: 17:20 - Custas discriminadas da certidão: Emolumentos R$38,55 (139VRCs); Funrejus R$9,64 (35VRCs); ISS R$1,16 (4VRCs); FUNDEP R$1,93 (7VRCs); Selo R$8,00 (29VRCs); Buscas: R$5,40 (12VRCs) = Total: R$64,68.

SÓ QUEM REGISTRA É DONO
A PRESENTE CERTIDÃO DA MATRÍCULA 20.966 CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DE 11/06/2024 - QUALQUER ALTERAÇÃO NA IMAGEM SERÁ CONSIDERADA FRAUDE

CNM: 080234.2.0020966-29

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1964-1CDD-B601-CBA7 e informe o código 1964-1CDD-B601-CBA7

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 037/2024

1.1 Imóvel Urbano: Lote 01 da Quadra 1693, localizado na Rua Jair Comin esquina com a Rua Ernesto Ruchil, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 2.424,49m² (dois mil quatrocentos e vinte e quatro metros e quarenta e nove centímetros), constante na matrícula 20.966 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$358,79 (trezentos e cinqüenta e oito reais e setenta e nove centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 869.882,76(oitocentos e oitenta e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos).

1.4 Área a ser desapropriada é de 2.424,49m² (dois mil quatrocentos e vinte e quatro metros e quarenta e nove centímetros). Totalizando valor de R$ 869.882,76(oitocentos e oitenta e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos).

1.5 Para a referida avaliação foi utilizado á média de 3 pareceres mercadológico o qual está anexo a este laudo.

Pato Branco, 01 de Abril de 2024.

Assinado por 8 pessoas: ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI, ELISANGELA CALDATO ZANELLA, KATIA MARIA DA SILVA, ANDRÉ FERNANDO HASS, JOAO CARLOS BAIER, EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO, JEFFERSON BARBOSA BARÃO e ANA PAULA HAMANN ROSSATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1964-1CDD-B601-CBA7 e informe o código 1964-1CDD-B601-CBA7
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7A5D-2975-82C9-058E e informe o código 7A5D-2975-82C9-058E

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 037/2024

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

Assinado por 8 pessoas: ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI, ELISANGELA CALDATO ZANELLA, KATIA MARIA DA SILVA, ANDRÉ FERNANDO HASS, JOAO CARLOS BAIER, EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO , JEFFERSON BARBOSA BARÃO e ALANA PAULA MULHMANN
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7A5D-2975-82C9-058E e informe o código 7A5D-2975-82C9-058E

PREFEITURA DE
PATO BRANCO

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo refere-se a desapropriação do Lote 01 da Quadra 1693, do "Loteamento Novo Lar IV", sito á Rua Jair Comin, esquina com a Rua Ernesto Ruchil, nesta cidade e Comarca de Pato Branco - PR, com área de 2.424,49 m², matrícula 20.966 do 2° Of., sem benfeitoria. Assim, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Lote 01 da Quadra 1693, com área de 2.424,49 m², sem benfeitorias:

NORTE por duas linhas secas, medindo 3,43 m e 5,66 m confrontam com a Rua Ernesto Ruchi.

LESTE por duas linhas secas, medindo 44,76 m, confronta com a Rua Jair Comin e com 52,00 m, confronta com os lotes 02, 03, 04 e 05 da mesma quadra.

SUL por linhas secas medindo 17,66 m e 25,07 m, confronta com a área remanescente, e com 28,00 m, confronta com o lote 02 da mesma quadra.

OESTE por uma linha seca medindo 123,91 m confronta com o Imóvel Ildo Chioquetta e com o Lote 06 da mesma quadra.

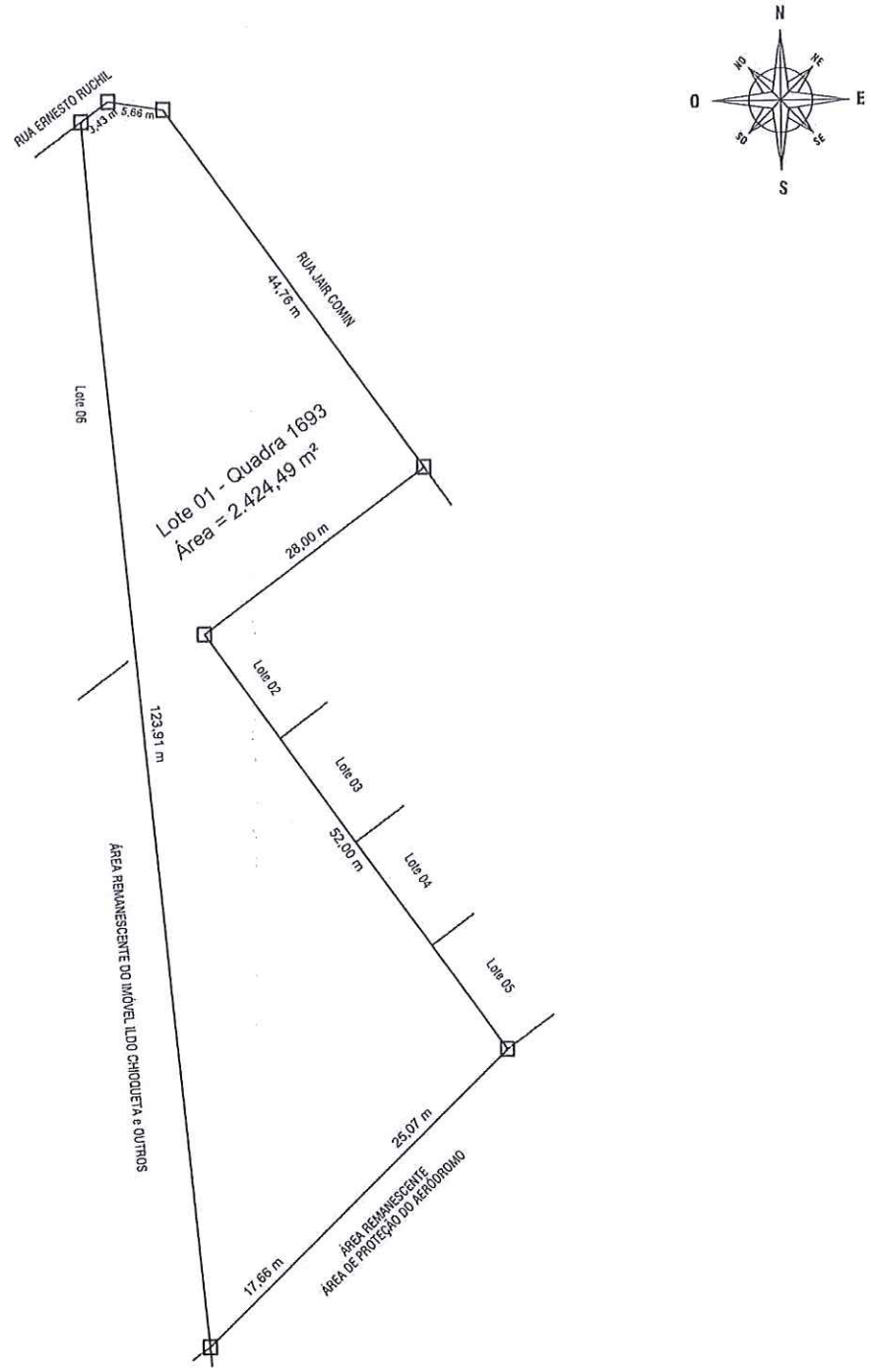
Pato Branco, 23 de Março de 2023.

Adriellen S. Câmpara

Adriellen S. Câmpara
CREA: 180190/D
Engenheira Cartógrafa e Agrimensora
Responsável Técnico

JVG Empreendimentos Imobiliários LTDA
CNPJ: 10.143.496/0001-06
Proprietário(a)

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1964-1CDD-B601-CBA7 e informe o código 1964-1CDD-B601-CBA7



Situação Atual

A

PREFEITURA DE **PATO BRANCO**
Secretaria de Planejamento Urbano

CARVALHOS P.M.P.B SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

OBRA: IMÓVEL URBANO: LOTE Nº 01 - QUADRA Nº 1693

ESPECIFICAÇÃO:
MAPA PARA DESAPROPRIAÇÃO DO LOTE Nº 01 DA QUADRA Nº 1693, MATRICULADO SOB O Nº 20.966 DO 2º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATO BRANCO-PR, COM ÁREA DE 2.628,33 m².

ÁREA	ESCALA	PRANCHA
2.628,33 m²	1/750	U 01 /02
DATA: 22/03/2023	VERSÃO: 01	
DESENHO: Wanderson R. Rosa		
ENDEREÇO DA OBRA: Aeroporto		

Adriellen S. Câmpara
AUTOR DO PROJETO Eng Cartógrafa e Agrimensora
Adriellen S. Câmpara
CREA 180190/D

PROPRIETÁRIO
JVG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ: 10.143.496/0001-06

Z:\2023\Divisão de Geoprocessamento\Aeroporto\06 Desapropriações\Lotes\Mapa de desapropriação.dwg

IMPRESSO EM 25/07/2023 planejamentourbano@patobranco.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1964-1CDD-B601-CBA7 e informe o código 1964-1CDD-B601-CBA7

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Rua Pio XII nº 385 - Centro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-320 - (46)3224-5140 - www.pb2ri.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR ATUALIZADA

SÓ QUEM REGISTRA É DONO

A PRESENTE CERTIDÃO DA MATRÍCULA 18.938 CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DE 13/06/2024 - QUALQUER ALTERAÇÃO NA IMAGEM SERÁ CONSIDERADA FRAUDE

CNM: 080234.2.0018938-02

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.
Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL | FICHA 1

MATRÍCULA N.º 18.938 | RUBRICA

09 de fevereiro de 2012.

IMÓVEL URBANO: Lote nº 01 - Quadra nº 1672, do "LOTEAMENTO BELA VISTA III", sito à Rua Pedro Kriger, esquina com Rua José Leonardi, nesta Cidade e Comarca de Pato Branco-PR. Com a área de **361,22m²** (TREZENTOS E SESSENTA E UM METROS E VINTE E DOIS CENTÍMETROS QUADRADOS). **Sem benfeitorias**. Limites e confrontações: **NORTE**: Por uma linha seca medindo 18,90m e 4,00m, confronta com a Rua José Leonardi; **SUL**: Por uma linha seca medindo 22,07m, confronta com o lote 02; **LESTE**: Por uma linha seca medindo 18,39m, confronta com a Chácara 10; **OESTE**: Por uma linha seca, medindo 12,55m, confronta com a Rua Pedro Kriger. *O imóvel está localizado na Área de Proteção do Aeródromo 02*. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 212/2011, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Públicos de 18.10.2010, Lº 281, às fls. 97/98 e 15.03.2011, Lº 289, às fls. 78/79, ambos do 2º Tab. Local.

PROPRIETÁRIA: JVG EMPREENDIMENTOS IMÓBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.143.496/0001-06, com sede à Avenida Tupi, nº 4495, Sala 02, Cristo Rei, em Pato Branco-PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. R.1, 3, 5 e AV.7 - 16247, do livro 02 deste Ofício. Protocolo nº 56.827. Pato Branco – PR, 09/02/2012.

AV.01 - 18.938 - Prot. nº 110.509 - 09/02/2022 - Em conformidade com o requerimento feito ao Oficial desta Serventia, procedo esta averbação para constar que a área de **361,22m²** deste imóvel foi declarada de **utilidade pública**, para fins de ampliação do Aeroporto Regional Juvenal Cardoso, nos termos Decreto nº 9.075, de 28/10/2021, do Município de Pato Branco-PR, assinado por Robson Cantu - Prefeito. Publicado em 11/11/2021, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 2388 e 11/11/2021, no Diário do Sudoeste, Edição 8013, pag: "B" 16. Dou fé. Selo digital TJPR/Funarpen F930V.eUqPC.cql35-feVQT.OrvG3. 315 VRC R$77,49. FUNREJUS: R$19,37. ISS: R$2,32. FUNDEP: R$3,87. SELO: R$5,95. Pato Branco-PR. 16/02/2022.

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE IMAGEM OU INFORMAÇÃO
CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
13 DE JUNHO DE 2024
Graziela Caroline Brandelero Chaves
Escrevente Juramentada

MATRÍCULA Nº 18.938

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.c5FLv.RGsw
e-U639f.F930q
https://selo.funarpen.com.br

Pedido: 102.786 - Data do pedido: 13/06/2024 - Data da emissão: 13/06/2024 - Hora da emissão: 10:34 - Custas discriminadas da certidão: Emolumentos R$38,55 (139VRCs); Funrejus R$9,64 (35VRCs); ISS R$1,16 (4VRCs); FUNDEP R$1,93 (7VRCs); Selo R$8,00 (29VRCs); Buscas: R$5,40 (12VRCs) = Total: R$64,68.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1964-1CDD-B601-CBA7 e informe o código 1964-1CDD-B601-CBA7

393.444,13

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Rua Pio XII nº 385 - Centro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-320 - (46)3224-5140 - www.pb2ri.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR ATUALIZADA

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.
Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL | FICHA 1

MATRÍCULA N.º 18.938 | RUBRICA

CNM: 080234.2.0018938-02

09 de fevereiro de 2012.

IMÓVEL URBANO: Lote nº 01 - Quadra nº 1672, do "LOTEAMENTO BELA VISTA III", sito à Rua Pedro Kriger, esquina com Rua José Leonardi, nesta Cidade e Comarca de Pato Branco-PR. Com a área de **361,22m²** (TREZENTOS E SESSENTA E UM METROS E VINTE E DOIS CENTÍMETROS QUADRADOS). **Sem benfeitorias**. Limites e confrontações: **NORTE**: Por uma linha seca medindo 18,90m e 4,00m, confronta com a Rua José Leonardi; **SUL**: Por uma linha seca medindo 22,07m, confronta com o lote 02; **LESTE**: Por uma linha seca medindo 18,39m, confronta com a Chácara 10; **OESTE**: Por uma linha seca, medindo 12,55m, confronta com a Rua Pedro Kriger. *O imóvel está localizado na Área de Proteção do Aeródromo 02*. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 212/2011, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Públicos de 18.10.2010, Lº 281, às fls. 97/98 e 15.03.2011, Lº 289, às fls. 78/79, ambos do 2º Tab. Local.

PROPRIETÁRIA: JVG EMPREENDIMENTOS IMÓBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.143.496/0001-06, com sede à Avenida Tupi, nº 4495, Sala 02, Cristo Rei, em Pato Branco-PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. R.1, 3, 5 e AV.7 - 16247, do livro 02 deste Ofício. Protocolo nº 56.827. Pato Branco – PR, 09/02/2012.

AV.01 - 18.938 - Prot. nº 110.509 - 09/02/2022 - Em conformidade com o requerimento feito ao Oficial desta Serventia, procedo esta averbação para constar que a área de **361,22m²** deste imóvel foi declarada de **utilidade pública**, para fins de ampliação do Aeroporto Regional Juvenal Cardoso, nos termos Decreto nº 9.075, de 28/10/2021, do Município de Pato Branco-PR, assinado por Robson Cantu - Prefeito. Publicado em 11/11/2021, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 2388 e 11/11/2021, no Diário do Sudoeste, Edição 8013, pag: "B" 16. Dou fé. Selo digital TJPR/Funarpen F930V.eUqPC.cql35-feVQT.OrvG3. 315 VRC R$77,49. FUNREJUS: R$19,37. ISS: R$2,32. FUNDEP: R$3,87. SELO: R$5,95. Pato Branco-PR. 16/02/2022.

AUTENTICAÇÃO

A PRESENTE IMAGEM OU INFORMAÇÃO CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
1º DE OUTUBRO DE 2023

Graziela Caroline Brandelero Chaves
Escrevente Juramentada

MATRÍCULA Nº 18.938

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.c5WMv.cepC
U-nozTE.F930q
https://selo.funarpen.com.br

Pedido: 99.217 - Data do pedido: 11/10/2023 - Data da emissão: 11/10/2023 - Hora da emissão: 09:46 - Custas discriminadas da certidão: Emolumentos R$34,24 (139VRCs); Funrejus R$8,56 (35VRCs); ISS R$1,03 (4VRCs); FUNDEP R$1,71 (7VRCs); Selo R$8,00 (33VRCs); Buscas: R$4,92 (12VRCs) = Total: R$58,46.

SÓ QUEM REGISTRA É DONO
A PRESENTE CERTIDÃO DA MATRÍCULA 18.938 CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DE 11/10/2023 - QUALQUER ALTERAÇÃO NA IMAGEM SERÁ CONSIDERADA FRAUDE

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1964-1CDD-B601-CBA7 e informe o código 1964-1CDD-B601-CBA7

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 042/2024

1.1 Imóvel Urbano: Lote 01 da Quadra 1672, localizado na Rua Pedro Kriger esquina com Rua José Leonardi, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 361,22m² (trezentos e sessenta e um metros e vinte e dois centímetros quadrados), constante na matrícula 18.938 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$558,93 (quinhentos e cinqüenta e oito reais e noventa e oito centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 201.896,69 (duzentos e um mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos).

1.4 Área a ser desapropriada é de 361,22m² (trezentos e sessenta e um metros e vinte e dois centímetros quadrados). Totalizando R$ R$ 201.896,69 (duzentos e um mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos).

1.5 Para a referida avaliação foi utilizado á média de 3 pareceres o mercadológico o qual está anexo a este laudo.

Pato Branco, 01 de Abril de 2024.

Assinado por 8 pessoas: ROSSANGELA CALDATO DA SILVA ROSSATTI, ELISANGELA CALDATO ZANELLA, KATIA MARIA DA SILVA, ANDRÉ FERNANDO HASS, JOAO CARLOS BAIER, EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO, PAULO CESAR BARBOSA e ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7A5D-2975-82C9-058E e informe o código 7A5D-2975-82C9-058E

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 042/2024

PRESIDENTE ALANA PAULA MULHMANN	SECRETARIA ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS	ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA
JEFFERSON BARBOSA BARÃO	KATIA MARIA DA SILVA
JOÃO CARLOS BAIER	EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

Assinado por 1 pessoa: ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI, ELISANGELA CALDATO ZANELLA, KATIA MARIA DA SILVA, ANDRÉ FERNANDO HASS, JOAO CARLOS BAIER, EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO , JEFFERSON BARBOSA BARÃO
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1964-1CDD-B601-CBA7 e informe o código 1964-1CDD-B601-CBA7
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7A5D-2975-82C9-058E e informe o código 7A5D-2975-82C9-058E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7A5D-2975-82C9-058E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI (CPF 680.XXX.XXX-00) em 11/06/2024 10:49:12 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ELISANGELA CALDATO ZANELLA (CPF 014.XXX.XXX-19) em 11/06/2024 10:52:21 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- KATIA MARIA DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-12) em 11/06/2024 10:53:08 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANDRÉ FERNANDO HASS (CPF 997.XXX.XXX-72) em 11/06/2024 10:55:15 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOAO CARLOS BAIER (CPF 648.XXX.XXX-00) em 11/06/2024 11:01:52 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO (CPF 928.XXX.XXX-34) em 11/06/2024 11:04:29 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JEFFERSON BARBOSA BARÃO (CPF 451.XXX.XXX-68) em 11/06/2024 12:10:39 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALANA PAULA MULHMANN ROSSATTO (CPF 053.XXX.XXX-60) em 11/06/2024 14:17:03 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1964-1CDD-B601-CBA7 e informe o código 1964-1CDD-B601-CBA7

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7A5D-2975-82C9-058E

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1964-1CDD-B601-CBA7 e informe o código 1964-1CDD-B601-CBA7

PREFEITURA DE
PATO BRANCO

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo refere-se a desapropriação do **Lote 01 da Quadra 1672**, do "LOTEAMENTO BELA VISTA III", sito à Rua Pedro Kriger, esquina com a Rua José Leonardi, nesta cidade e Comarca de Pato Branco - PR, com área de **361,22 m²**, matrícula 18.938 do 2º Of., sem benfeitoria. Assim, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Lote 01 da Quadra 1672, com área de 361,22 m², sem benfeitorias:

NORTE confronta com a Rua José Leonardi, por uma distância de 18,90 m e 4,00 m.
LESTE confronta com a Chácara 10-A, por uma distância de 18,39 m.
SUL confronta com o Lote 02 da Quadra 1672, por uma distância de 22,07 m.
OESTE confronta com a Rua Pedro Kriger, por uma distância de 12,55 m.

Pato Branco, 23 de Março de 2023.

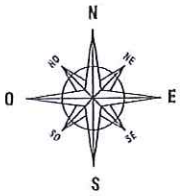
Adriellen S. Câmpara

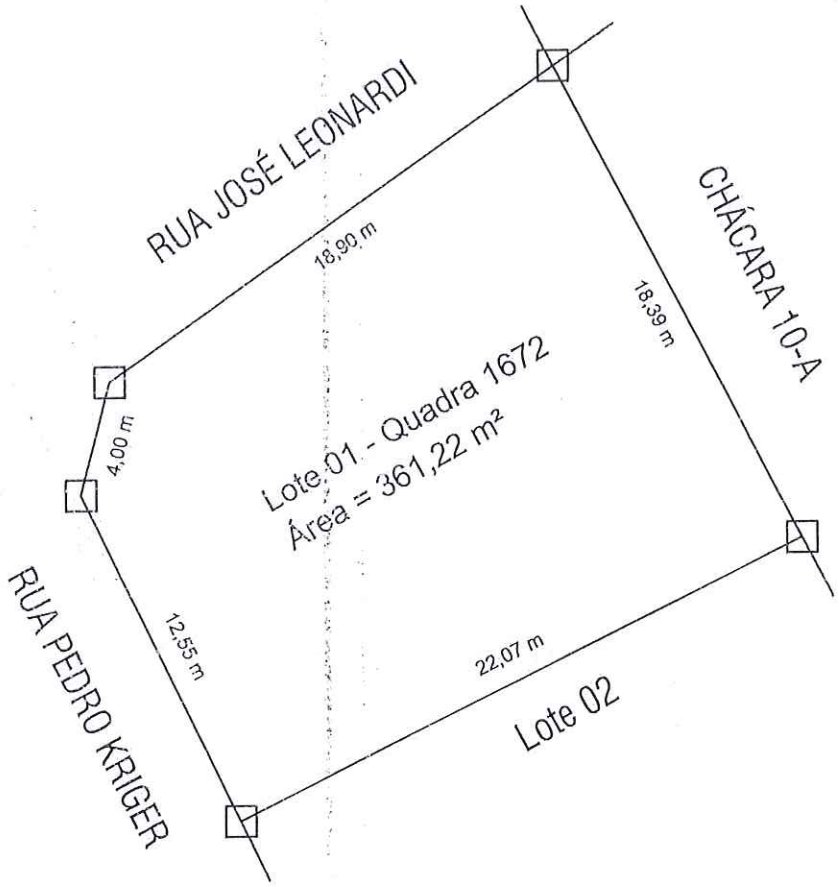
Adriellen S. Câmpara
CREA: 180190/D
Engenheira Cartógrafa e Agrimensora
Responsável Técnico

JVG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ: 10.143.496/0001-06
Proprietário(a)

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1964-1CDD-B601-CBA7 e informe o código 1964-1CDD-B601-CBA7

01





A

PREFEITURA DE **PATO BRANCO**
Secretaria de Planejamento Urbano

CARIMBO P.M.P.B SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

OBRA: IMÓVEL URBANO: LOTE Nº 01 - QUADRA Nº 1672

ESPECIFICAÇÃO:
MAPA PARA DESAPROPRIAÇÃO DO LOTE Nº 01 DA QUADRA Nº 1672, MATRICULADO SOB O Nº 18.938 DO 2º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATO BRANCO-PR, COM ÁREA DE 361,22 m², SENDO DESAPROPRIADO TOTALMENTE.

ÁREA	ESCALA	PRANCHA
361,22 m²	1/250	U 01 /01
DATA: 22/03/2023	VERSÃO: 01	
DESENHO: Wanderson R. Rosa		
ENDEREÇO DA OBRA: Aeroporto		

Adriellen S. Câmpara

AUTOR DO PROJETO Eng Cartógrafa e Agrimensora
Adriellen S. Câmpara
CREA 180190/D

PROPRIETÁRIO
JVG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ: 10.143.496/0001-06

F:\Usuario\Desktop\Mapa de desapropriação.dwg IMPRESSO EM 23/03/2023 planejamentourbano@patobranco.pr.gov.br

01

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1964-1CDD-B601-CBA7 e informe o código 1964-1CDD-B601-CBA7

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Rua Pio XII nº 385 - Centro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-320 - (46)3224-5140 - www.pb2ri.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR ATUALIZADA

SÓ QUEM REGISTRA É DONO

A PRESENTE CERTIDÃO DA MATRÍCULA 18.931 CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DE 11/06/2024 - QUALQUER ALTERAÇÃO NA IMAGEM SERÁ CONSIDERADA FRAUDE

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.
Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL | FICHA 1 | RUBRICA

MATRÍCULA N.º 18.931

CNM: 080234.2.0018931-23

09 de fevereiro de 2012.

IMÓVEL URBANO: Lote nº 05 - Quadra nº 1671, do "LOTEAMENTO BELA VISTA III", sito à Rua Pedro Kriger, nesta Cidade e Comarca de Pato Branco-PR. Com a área de **480,18m²** (QUATROCENTOS E OITENTA METROS E DEZOITO CENTÍMETROS QUADRADOS). **Sem benfeitorias.** Limites e confrontações: **NORTE**: Por uma linha seca medindo 27,80m, confronta com o lote 04; **SUL**: Por duas linhas secas medindo 12,00m, confronta com o lote 09 e com 15,65m, confronta com o lote 10; **LESTE**: Por uma linha seca medindo 16,45m, confronta com a Rua Pedro Kriger; **OESTE**: Por uma linha seca, medindo 20,33m, confronta com o lote 03. *O imóvel está localizado na Área de Proteção do Aeródromo 02*. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 212/2011, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Públicos de 18.10.2010, Lº 281, às fls. 97/98 e 15.03.2011, Lº 289, às fls. 78/79, ambos do 2º Tab. Local.

PROPRIETÁRIA: JVG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.143.496/0001-06, com sede à Avenida Tupi, nº 4495, Sala 02, Cristo Rei, em Pato Branco-PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. R.1, 3, 5 e AV.7 - 16247, do livro 02 deste Ofício. Protocolo nº 56.827. Pato Branco – PR, 09/02/2012.

AV.01 - 18.931 - 09.02.2012 – CAUÇÃO - Procede-se esta averbação em conformidade com o R.04 - 16.247 do Lº 02 desta Serventia (anterior da presente) para constar a CAUÇÃO, onde **JVG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.143.496/0001-06, com sede à Avenida Tupi, 4495, Sala 02, Cristo Rei, em Pato Branco-PR, e reconhece como sua obrigação a realização das obras de infra-estrutura, rede de água pluvial, rede de água potável, rede de iluminação pública, meio fio e pavimentação. As obrigações deverão ser realizadas no prazo máximo de dois anos, á partir de 30.08.2011, devendo ser iniciada no prazo de 4 meses a partir da referida data. Como garantia que as obras de infra-estrutura serão realizadas, o proprietário dá ao **MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR - 1ª HIPOTECA,** o imóvel da presente, inclusive os *Lotes, 01, 03, 06, 07, 08, 10 e 11 da quadra 1671; na Rua Pedro Kriger; Lotes 02 e 03 da quadra 1672 na Rua Pedro Kriger; Lotes 08, 09, 10, 11, 12 e 13 da quadra 1634 na Rua Alberto Nezello e Rua Pedro Kriger; Lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 da quadra 1674, nas Ruas Saul Viganó e Rua Pedro Kriger; Lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, e 06 da quadra 1676, na Ruas Vital Faggion e Pedro Kriger; Lotes nº 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 da quadra 1677, na Rua Pedro Kriger.* Dou Fé. 60 VRC. R$ 8,46. Pato Branco - PR., 10.02.2012.

AV.02 - 18.931 - Prot. 58.540 - 05/06/2012 - Cancelamento - Procedo esta averbação em conformidade com a AV.8 - 16.247, (anterior da presente), para constar o cancelamento da caução no imóvel da presente, inclusive os *Lotes 01, 03, 06, 07, 08, 10 e 11 da quadra 1671; Lotes 02 e 03 da quadra 1672; Lotes 08, 09, 10, 11, 12 e 13 da quadra 1634; Lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 da quadra 1674; Lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, e 06 da quadra 1676; Lotes nº 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 da quadra 1677.* Dou Fé. 60 VRC. R$ 8,46. Pato Branco – Pr, 11.06.2012.

AV.03 - 18.931 - Prot. nº 110.509 - 09/02/2022 - Em conformidade com o requerimento feito ao Oficial desta Serventia, procedo esta averbação para constar que a área de **480,18m²** deste imóvel foi declarada de **utilidade pública**, para fins de ampliação do Aeroporto Regional Juvenal Cardoso, nos termos Decreto nº 9.080, de 28/10/2021, do Município de Pato Branco-PR, assinado por Robson Cantu - Prefeito. Publicado em 11/11/2021, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 2388 e 11/11/2021, no Diário do Sudoeste, Edição 8013, pag: "B" 16. Dou fé. Selo digital TJPR/Funarpen F930V.eUqPC.cqG35-feoQw.OrvGY. 315 VRC R$77,49, FUNREJUS: R$19,37. ISS: R$2,32. FUNDEP: R$3,87. SELO: R$5,95. Pato Branco-PR. 16/02/2022.

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE IMAGEM OU INFORMAÇÃO CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
11 DE JUNHO DE 2024
Graziela Caroline Brandelero Chaves
Escrevente Juramentada

MATRÍCULA Nº 18.931

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.G5rrv.05fO
Y-zYfZf.F930q
https://selo.funarpen.com.br

Pedido: 102.746 - Data do pedido: 11/06/2024 - Data da emissão: 11/06/2024 - Hora da emissão: 17:20 - Custas discriminadas da certidão: Emolumentos R$38,55 (139VRCs); Funrejus R$9,64 (35VRCs); ISS R$1,16 (4VRCs); FUNDEP R$1,93 (7VRCs); Selo R$8,00 (29VRCs); Buscas: R$5,40 (12VRCs) = Total: R$64,68.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1964-1CDD-B601-CBA7 e informe o código 1964-1CDD-B601-CBA7

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 041/2024

1.1 Imóvel Urbano: Lote 05 da Quadra 1671, localizado na Rua Pedro Kriger, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 480,18m² (quatrocentos e oitenta metros e dezoito centímetros quadrados), constante na matrícula 18.931 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$ 512,72 (quinhentos e doze reais e setenta e dois centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$246.197,88(duzentos e quarenta e seis mil cento e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos).

1.4 Área a ser desapropriada é de 480,18m² (quatrocentos e oitenta metros e dezoito centímetros quadrados). Totalizando o valor de R totalizando o valor de R$246.197,88(duzentos e quarenta e seis mil cento e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos).

1.5 Para a referida avaliação foi utilizado á média de 3 pareceres mercadológico o qual está anexo a este laudo.

Pato Branco, 01 de Abril de 2024.

Assinado por 8 pessoas: ROSSONCELA ANTONIA SILVA ROSSATTI, ELISANGELA CALDATO ZANELLA, KATIA MARIA DA SILVA, ANDRÉ FERNANDO HASS, JOAO CARLOS BAIER, EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO , PAULO CESAR BARAUNA
Para verificar as assinaturas, vá ao site https://verificador.iti.gov.br e utilize o código 1964-1CDD-B601-CBA7 ou acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1964-1CDD-B601-CBA7 e informe o código 7A5D-2975-82C9-058E
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7A5D-2975-82C9-058E e informe o código 7A5D-2975-82C9-058E

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 041/2024

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

Assinado por 8 pessoas: ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI, ELISANGELA CALDATO ZANELLA, KATIA MARIA DA SILVA, ANDRÉ FERNANDO HASS, JOAO CARLOS BAIER, EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO, JEFFERSON BARBOSA BARAO, ALANA PAULA MULHMANN
Para verificar as assinaturas, vá ao site https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1964-1CDD-B601-CBA7 e informe o código 1964-1CDD-B601-CBA7
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7A5D-2975-82C9-058E e informe o código 7A5D-2975-82C9-058E

PREFEITURA DE
PATO BRANCO

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo refere-se a desapropriação do **Lote 05 da Quadra 1671**, do "Loteamento Bela Vista III", sito á Rua Pedro Kriger, nesta cidade e Comarca de Pato Branco - PR, com área de **480,18 m²**, matrícula 18.931 do 2° Of., sem benfeitoria. Assim, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Lote 05 da Quadra 1671, com área de 480,18m², sem benfeitorias:

NORTE confronta com o Lote 04 da Quadra 1671, por uma distância 27,80 m.
LESTE confronta com a Rua Pedro Kriger, por uma distância de 16,45 m.
SUL confronta com o Lote 09 da Quadra 1671, por uma distância de 12,00 m, e confronta com o Lote 10 da Quadra 1671, por uma distância de 15,65 m
OESTE confronta com o Lote 03 da Quadra 1671, por uma distância de 35,86 m.

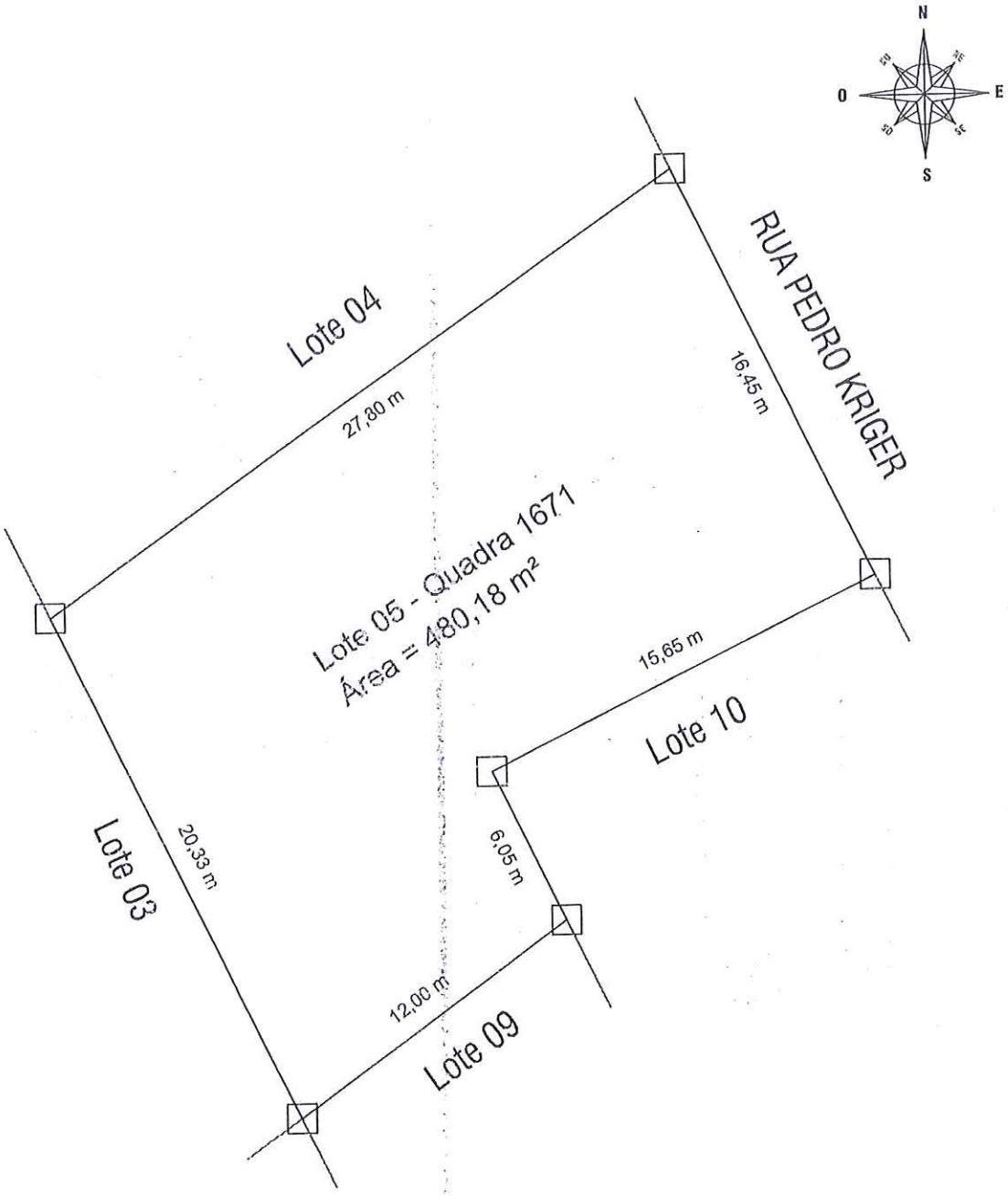
Pato Branco, 23 de Março de 2023.

Adriellen S. Câmpara

Adriellen S. Câmpara
CREA: 180190/D
Engenheira Cartógrafa e Agrimensora
Responsável Técnico

JVG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ: 10.143.496/0001-06
Proprietário(a)

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1964-1CDD-B601-CBA7 e informe o código 1964-1CDD-B601-CBA7



A

PREFEITURA DE PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

CARIMBOS PMPB SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

OBRA: IMÓVEL URBANO: LOTE Nº 05 - QUADRA Nº 1671

ESPECIFICAÇÃO:
MAPA PARA DESAPROPRIAÇÃO DO LOTE Nº 05 DA QUADRA Nº 1671, MATRICULADO SOB O Nº 18.931 DO 2º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATO BRANCO-PR, COM ÁREA DE 480,18 m², SENDO DESAPROPRIADO TOTALMENTE.

ÁREA	ESCALA	PRANCHA
480,18 m²	1/250	U 01 /01
DATA: 22/03/2023	VERSÃO: 01	
DESENHO: Wanderson R. Rosa		
ENDEREÇO DA OBRA: Aeroporto		

Adriellen S. Câmpara
AUTOR DO PROJETO Eng Cartógrafa e Agrimensora
Adriellen S. Câmpara
CREA 180190/D

PROPRIETÁRIO
JVG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ: 10.143.496/0001-06

F:\Usuario\Desktop\Mapa de desapropriação.dwg IMPRESSO EM 23/03/2023 planejamentourbano@patobranco.pr.gov.br

01

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1964-1CDD-B601-CBA7 e informe o código 1964-1CDD-B601-CBA7

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Rua Pio XII nº 385 - Centro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-320 - (46)3224-5140 - www.pb2ri.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR ATUALIZADA

SÓ QUEM REGISTRA É DONO

A PRESENTE CERTIDÃO DA MATRÍCULA 18.930 CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DE 11/06/2024 - QUALQUER ALTERAÇÃO NA IMAGEM SERÁ CONSIDERADA FRAUDE

CNM: 080234.2.0018930-26

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.
Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL

FICHA 1

MATRÍCULA N.º 18.930

RUBRICA

09 de fevereiro de 2012.

IMÓVEL URBANO: Lote nº 04 - Quadra nº 1671, do "LOTEAMENTO BELA VISTA III", sito à Rua Pedro Kriger, esquina com a Rua José Leonardi, nesta Cidade e Comarca de Pato Branco-PR. Com a área de **413,18m²** (QUATROCENTOS E TREZE METROS E DEZOITO CENTÍMETROS QUADRADOS). **Sem benfeitorias.** Limites e confrontações: **NORTE**: Por uma linha seca medindo 24,70m e 4,00m, confronta com a Rua José Leonardi; **SUL**: Por uma linha seca medindo 27,80m, confronta com o lote 05; **LESTE**: Por uma linha seca medindo 12,10m, confronta com a Rua Pedro Kriger; **OESTE**: Por uma linha seca medindo 15,17m, confronta com o lote 03. *O imóvel está localizado na Área de Proteção do Aeródromo 02*. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 212/2011, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Públicos de 18.10.2010, Lº 281, às fls. 97/98 e 15.03.2011, Lº 289, às fls. 78/79, ambos do 2º Tab. Local.

PROPRIETÁRIO: JVG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.143.496/0001-06, com sede à Avenida Tupi, nº 4495, Sala 02, Cristo Rei, em Pato Branco-PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. R.1, 3, 5 e AV.7 - 16247, do livro 02 deste Ofício. Protocolo nº 56.827. Pato Branco – PR, 09/02/2012.

AV.01 - 18.930 - Prot. nº 110.509 - 09/02/2022 - Em conformidade com o requerimento feito ao Oficial desta Serventia, procedo esta averbação para constar que a área de **413,18m²** deste imóvel foi declarada de **utilidade pública**, para fins de ampliação do Aeroporto Regional Juvenal Cardoso, nos termos Decreto nº 9.079, de 28/10/2021, do Município de Pato Branco-PR, assinado por Robson Cantu - Prefeito. Publicado em 11/11/2021, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 2388 e 11/11/2021, no Diário do Sudoeste, Edição 8013, pag: "B" 16. Dou fé. Selo digital TJPR/Funarpen F930V.eUqPC.cqW35-feq7D.OrvGX. 315 VRC R$77,49. FUNREJUS: R$19,37. ISS: R$2,32. FUNDEP: R$3,87. SELO: R$5,95. Pato Branco-PR. 16/02/2022.

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE IMAGEM OU INFORMAÇÃO CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
11 DE JUNHO DE 2024
Graziela Caroline Brandelero Chaves
Escrevente Juramentada

MATRÍCULA Nº 18.930

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.G5Wrv.05f0
Y-jYGZf.F930q
https://selo.funarpen.com.br

Pedido: 102.746 - Data do pedido: 11/06/2024 - Data da emissão: 11/06/2024 - Hora da emissão: 17:20 - Custas discriminadas da certidão: Emolumentos R$38,55 (139VRCs); Funrejus R$9,64 (35VRCs); ISS R$1,16 (4VRCs); FUNDEP R$1,93 (7VRCs); Selo R$8,00 (29VRCs); Buscas: R$5,40 (12VRCs) = Total: R$64,68.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1964-1CDD-B601-CBA7 e informe o código 1964-1CDD-B601-CBA7

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 040/2024

1.1 Imóvel Urbano: Lote 04 da Quadra 1671, localizado na Rua José Leonardi, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 413,18m² (quatrocentos e treze metros e dezoito centímetros quadrados), constante na matrícula 18.930 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais), totalizando o valor de R$ 233.033,52 (duzentos e trinta e três mil trinta e três reais e cinqüenta e dois centavos).

1.4 1.5Área a ser desapropriada é de 413,18m² (quatrocentos e treze metros e dezoito centímetros quadrados). Totalizando R$ $ 233.033,52 (duzentos e trinta e três mil trinta e três reais e cinqüenta e dois centavos).

1.5 Para a referida avaliação foi utilizado á média de 3 pareceres mercadológico o qual está anexo a este laudo.

Pato Branco, 01 de Abril de 2024.

Assinado por 8 pessoas: ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI, ELISANGELA CALDATO ZANELLA, KATIA MARIA DA SILVA, ANDRÉ FERNANDO HASS, JOAO CARLOS BAIER, EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO , JEFFERSON BARBOSA BARÃO ALANA BAULI HUMANN ROSSATTO
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1964-1CDD-B601-CBA7 e informe o código 1964-1CDD-B601-CBA7
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7A5D-2975-82C9-058E e informe o código 7A5D-2975-82C9-058E

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 040/2024

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

Assinado por 8 pessoas: ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI, ELISANGELA CALDATO ZANELLA, KATIA MARIA DA SILVA, ANDRÉ FERNANDO HASS, JOAO CARLOS BAIER, EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO , JEFFERSON BARBOSA BARÃO, ALANA PAULA MULHMANN ROSSATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1964-1CDD-B601-CBA7 e informe o código 1964-1CDD-B601-CBA7
Para verificar a validade das assinaturas. acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7A5D-2975-82C9-058E e informe o código 7A5D-2975-82C9-058E

PREFEITURA DE
PATO BRANCO

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo refere-se a desapropriação do **Lote 04 da Quadra 1671**, do "Loteamento Bela Vista III", sito á Rua Pedro Kriger, esquina com a Rua José Leonardi, nesta cidade e Comarca de Pato Branco - PR, com área de **413,18 m²**, matrícula 18.930 do 2° Of., sem benfeitoria. Assim, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Lote 04 da Quadra 1671, com área de 413,18 m², sem benfeitorias:

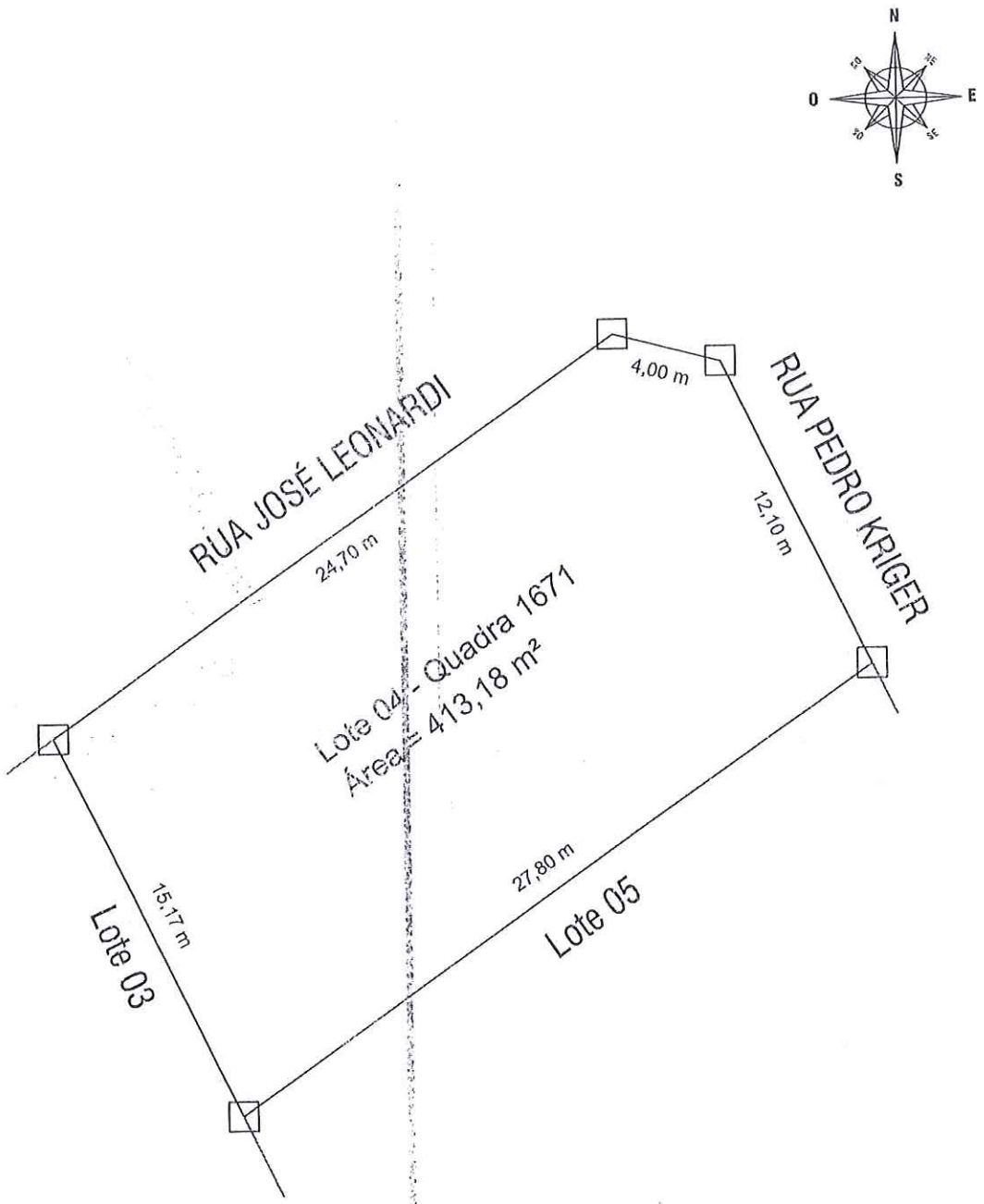
NORTE confronta com a Rua José Leonardi por uma distância de 24,70 m e 4,00 m.
LESTE confronta com a Rua Pedro Kriger, por uma distância de 12,10 m.
SUL confronta com o Lote 05 da Quadra 1671, por uma distância de 27,80 m.
OESTE confronta com o Lote 03 da Quadra 1671, por uma distância de 15,17 m.

Pato Branco, 23 de Março de 2023.

Adriellen S. Câmpara
Adriellen S. Câmpara
CREA: 180190/D
Engenheira Cartógrafa e Agrimensora
Responsável Técnico

JVG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ: 10.143.496/0001-06
Proprietário(a)

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1964-1CDD-B601-CBA7 e informe o código 1964-1CDD-B601-CBA7



A

PREFEITURA DE PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

CARIMBOS P.M.P.B SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

OBRA: IMÓVEL URBANO: LOTE Nº 04 - QUADRA Nº 1671

ESPECIFICAÇÃO:
MAPA PARA DESAPROPRIAÇÃO DO LOTE Nº 04 DA QUADRA Nº 1671, MATRICULADO SOB O Nº 18.930 DO 2º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATO BRANCO-PR, COM ÁREA DE 413,18 m², SENDO DESAPROPRIADO TOTALMENTE.

ÁREA: 413,18 m² | ESCALA: 1/250 | PRANCHA: U 01 /01
DATA: 22/03/2023 | VERSÃO: 01
DESENHO: Wanderson R. Rosa
ENDEREÇO DA OBRA: Aeroporto

Adriellen S. Campara
AUTOR DO PROJETO Eng Cartógrafa e Agrimensora
Adriellen S. Câmpara
CREA 180190/D

PROPRIETÁRIO
JVG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ: 10.143.496/0001-06

F:\Usuario\Desktop\Mapa de desapropriação.dwg

IMPRESSO EM 23/03/2023 planejamentourbano@patobranco.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/4961-1CDD-B601-CBA7 e informe o código 4961-1CDD-B601-CBA7

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Rua Pio XII nº 385 - Centro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-320 - (46)3224-5140 - www.pb2ri.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR ATUALIZADA

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.
Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL | FICHA 1

MATRÍCULA N.º 18.139 | RUBRICA

CNM: 080234.2.0018139-71

31 de outubro de 2011.

IMÓVEL URBANO: Lote nº 04 - Quadra nº 1670, do "LOTEAMENTO NOVO LAR II", sito à Rua Ernesto Ruchil, nesta Cidade e Comarca de Pato Branco-PR. Com a área de 367,77m² (TREZENTOS E SESSENTA E SETE METROS E SETENTA E SETE CENTÍMETROS QUADRADOS). Sem benfeitorias. Limites e confrontações: NORTE: Por uma linha seca, medindo 6,60m, confronta com o lote 01; SUL: Por uma linha seca, medindo 9,50m, confronta com a Rua Ernesto Ruchil, com 4,50m, confronta com a Rua Ernesto Ruchil e com 8,67m, também confronta com a Rua Ernesto Ruchil; LESTE: Por uma linha seca, medindo 27,00m, confronta com o lote 05; OESTE: Por uma linha seca, medindo 31,70m, confronta com o Imóvel Ildo Chioquetta. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 212/2011, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Público de 09.06.2009, L° 256, fls. 145/146, no 2° Tab. Local. *Área Edificável de 367,77m², conforme Área de Proteção do Aeródromo 02.*

PROPRIETÁRIA: JVG EMPREENDIMENTOS IMÓBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.143.496/0001-06, com sede à Avenida Tupi, 4495, Sala 02, Cristo Rei, em Pato Branco-PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. Mat., R.2 e AV.3 - 11.660, do livro 02 deste Ofício. Protocolo nº 55.289, Pato Branco – PR, 01/11/2011.

AV.01 - 18.139 - Prot. nº 110.509 - 09/02/2022 - Em conformidade com o requerimento feito ao Oficial desta Serventia, procedo esta averbação para constar que a área de **367,77m²** deste imóvel foi declarada de **utilidade pública**, para fins de ampliação do Aeroporto Regional Juvenal Cardoso, nos termos Decreto nº 9.069, de 28/10/2021, do Município de Pato Branco-PR, assinado por Robson Cantu - Prefeito. Publicado em 10/11/2021, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 2387 e 10/11/2021, no Diário do Sudoeste, Edição 8012, pag: "B" 05. Dou fé. Selo digital TJPR/Funarpen F930V.eUqPC.cqW35-feyyv.OrvGX. 315 VRC R$77,49. FUNREJUS: R$19,37. ISS: R$2,32. FUNDEP: R$3,87. SELO: R$5,95. Pato Branco-PR. 16/02/2022.

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE IMAGEM OU INFORMAÇÃO CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
11 DE JUNHO DE 2024
Graziela Caroline Brandelero Chaves
Escrevente Juramentada

MATRÍCULA Nº 18.139

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.G5arv.05f0
Y-IYpZf.F930q
https://selo.funarpen.com.br

Pedido: 102.746 - Data do pedido: 11/06/2024 - Data da emissão: 11/06/2024 - Hora da emissão: 17:19 - Custas discriminadas da certidão: Emolumentos R$38,55 (139VRCs); Funrejus R$9,64 (35VRCs); ISS R$1,16 (4VRCs); FUNDEP R$1,93 (7VRCs); Selo R$8,00 (29VRCs); Buscas: R$5,40 (12VRCs) = Total: R$64,68.

SÓ QUEM REGISTRA É DONO
A PRESENTE CERTIDÃO DA MATRÍCULA 18.139 CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DE 11/06/2024 - QUALQUER ALTERAÇÃO NA IMAGEM SERÁ CONSIDERADA FRAUDE

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1964-1CDD-B601-CBA7 e informe o código 1964-1CDD-B601-CBA7

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 039/2024

1.1 Imóvel Urbano: Lote 04 da Quadra 1670, localizado na Rua Ernesto Ruchil, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 367,77m² (trezentos e sessenta e sete metros e setenta e sete centímetros quadrados), constante na matrícula 18.139 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$394,30(trezentos e noventa e cinco reais), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 145.011,71 (cento e quarenta e cinco mil e onze reais e setenta e um centavos).

1.4 Área a ser desapropriada é de 367,77m² (trezentos e sessenta e sete metros e setenta e sete centímetros quadrados). Totalizando R$ 145.011,71 (cento e quarenta e cinco mil e onze reais e setenta e um centavos).

1.5 Para a referida avaliação foi utilizado á média de 3 pareceres mercadológico o qual está anexo a este laudo.

Pato Branco, 01 de Abril de 2024.

Assinado por 8 pessoas: ROBSON CANTU, ELISANGELA CALDATO ZANELLA, KATIA MARIA DA SILVA, ANDRÉ FERNANDO HASS, JOAO CARLOS BAIER, EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO, ROSSANA DA SILVA ROSSATTI
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1964-1CDD-B601-CBA7 e informe o código 1964-1CDD-B601-CBA7
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7A5D-2975-82C9-058E e informe o código 7A5D-2975-82C9-058E

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 039/2024

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

Assinado por 8 pessoas: ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI, ELISANGELA CALDATO ZANELLA, KATIA MARIA DA SILVA, ANDRÉ FERNANDO HASS, JOAO CARLOS BAIER, EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO , JEFFERSON BARBOSA BARÃO e ALANA PAULA MULHMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1964-1CDD-B601-CBA7 e informe o código 1964-1CDD-B601-CBA7
Para verificar a validade das assinaturas. acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7A5D-2975-82C9-058E e informe o código 7A5D-2975-82C9-058E

PREFEITURA DE
PATO BRANCO

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo refere-se a desapropriação do **Lote 04 da Quadra 1670**, do "LOTEAMENTO NOVO LAR II", sito à Rua Ernesto Ruchil, nesta cidade e Comarca de Pato Branco - PR, com área de **367,77 m²**, matrícula 18.139 do 2° Of., sem benfeitoria. Assim, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Lote 04 da Quadra 1670, com área de 367,77 m², sem benfeitorias:

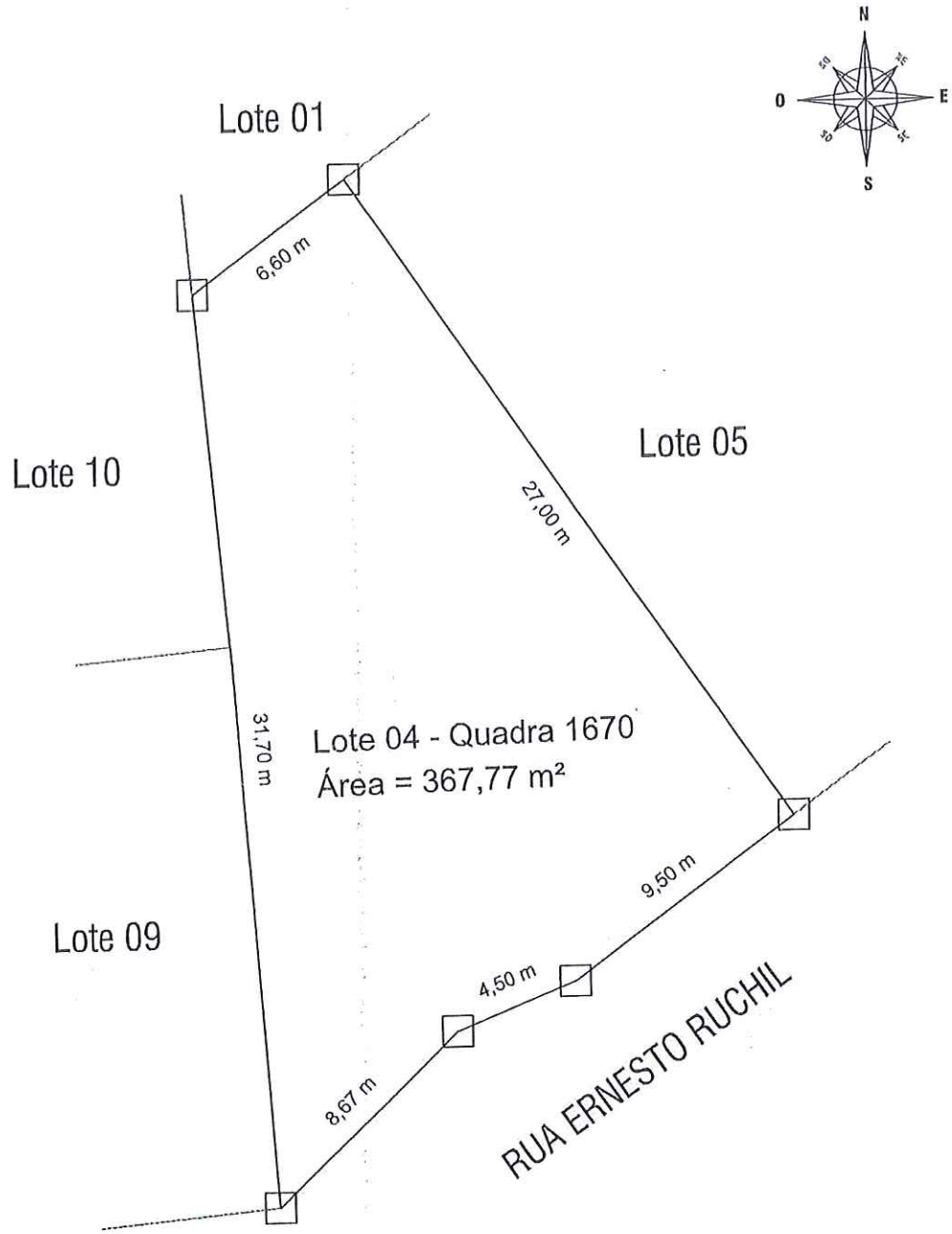
NORTE confronta com o Lote 01 da Quadra 1670, por uma distância de 6,60 m.
LESTE confronta com o Lote 05 da Quadra 1670, por uma distância de 27,00 m.
SUL confronta com a Rua Ernesto Ruchil, por uma distância de 9,50 m, 4,50 m e 8,67 m,
OESTE confronta com os Lotes 09 e 10 da Quadra 1670, por uma distância de 31,70 m.

Pato Branco, 23 de Março de 2023.

Adriellen S. Câmpara
CREA: 180190/D
Engenheira Cartógrafa e Agrimensora
Responsável Técnico

JVG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ: 10.143.496/0001-06
Proprietário(a)

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1964-1CDD-B601-CBA7 e informe o código 1964-1CDD-B601-CBA7



A

PREFEITURA DE PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

CARIMBOS P/ MAPA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

OBRA: IMÓVEL URBANO: LOTE Nº 04 - QUADRA Nº 1670

ESPECIFICAÇÃO:
MAPA PARA DESAPROPRIAÇÃO DO LOTE Nº 04 DA QUADRA Nº 1670, MATRICULADO SOB O Nº 18.139 DO 2º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATO BRANCO-PR, COM ÁREA DE 367,77 m², SENDO DESAPROPRIADO TOTALMENTE

ÁREA	ESCALA	PRANCHA
367,77 m²	1/250	U 01 /01
DATA: 20/03/2023	VERSÃO: 01	
DESENHO: Wanderson R. Rosa		
ENDEREÇO DA OBRA: Aeroporto		

Adriellen S. Câmpara
AUTOR DO PROJETO Eng Cartógrafa e Agrimensora
Adriellen S. Câmpara
CREA 180190/D

PROPRIETÁRIO
JVG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ: 10.143.496/0001-06

F:\Usuario\Desktop\Mapa de desapropriação.dwg

IMPRESSO EM 23/03/2023 planejamentourbano@patobranco.pr.gov.br

01

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1964-1CDD-B601-CBA7 e informe o código 1964-1CDD-B601-CBA7

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Rua Pio XII nº 385 - Centro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-320 - (46)3224-5140 - www.pb2ri.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR ATUALIZADA

SÓ QUEM REGISTRA É DONO

A PRESENTE CERTIDÃO DA MATRÍCULA 18.120 CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DE 11/06/2024 - QUALQUER ALTERAÇÃO NA IMAGEM SERÁ CONSIDERADA FRAUDE

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.
Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL | FICHA 1

MATRÍCULA N.º 18.120 | RUBRICA

CNM: 080234.2.0018120-31

31 de outubro de 2011.

IMÓVEL URBANO: Lote nº 03 - Quadra nº 1669, do "LOTEAMENTO NOVO LAR II", sito à Rua Ernesto Ruchil, nesta Cidade e Comarca de Pato Branco-PR. Com a área de 429,00m² (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE METROS QUADRADOS). **Sem benfeitorias.** Limites e confrontações: **NORTE**: Por linha seca, medindo 13,00m, confronta com a Rua Ernesto Ruchil; **SUL**: Por linha seca, medindo 13,00m, confronta com a Área Remanescente do Imóvel Maristela Tartari; **LESTE**: Por uma linha seca, medindo 33,00m confronta com o lote 4; **OESTE**: Por linha seca, medindo 33,00m. confronta com o lote 02. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 212/2011, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Público de 09.06.2009, L° 256, fls. 145/146, no 2° Tab. Local. *Do imóvel da presente, 208,00m² são de Área Edificável, conforme Área de Aeródromo 2, e 221,00m² são de Área Não Edificável, conforme área de Proteção do Aeródromo 01.*

PROPRIETÁRIA: JVG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.143.496/0001-06, com sede à Avenida Tupi, 4495, Sala 02, Cristo Rei, em Pato Branco-PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. Mat., R.2 e AV.3 - 11.660, do livro 02 deste Ofício. Protocolo nº 55.289, Pato Branco – PR, 01/11/2011.

AV.01 - 18.120 - 31.10.2011 – CAUÇÃO - Procede-se esta averbação em conformidade com o R.2 - 11.660 do L° 02 desta Serventia (anterior da presente) para constar a CAUÇÃO, onde **JVG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.143.496/0001-06, com sede à Avenida Tupi, 4495, Sala 02, Cristo Rei, em Pato Branco-PR, reconhece como sua obrigação a realização das obras de infra-estrutura, rede de água pluvial, rede de água potável, rede de iluminação pública, meio fio e pavimentação. As obrigações deverão ser realizadas no prazo máximo de dois anos, à partir de 16.08.2011, devendo ser iniciada no prazo de 4 meses a partir da referida data. Como garantia que as obras de infra-estrutura serão realizadas, o proprietário dá ao **MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR - 1ª HIPOTECA**, o imóvel da presente, *inclusive os lotes n° 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 quadra 1669, sito à Rua Ernesto Ruchil, com área de 429,00m² cada um, sem benfeitorias; Lotes 06, 07 e 08 da quadra 1670, sito à Rua Ernesto Ruchil, sem benfeitorias, com área de 364,50m² cada um.* Dou Fé. Pato Branco - PR., 01.11.2011.

AV.02 - 18.120 - Prot. 58.091 - 10/05/2012 - Cancelamento - Procedo esta averbação em conformidade com a AV.4 - 11.660, (anterior da presente), para constar o cancelamento da caução no imóvel da presente, inclusive nos *lotes 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 da quadra 1669 e os Lote 06, 07 e 08 da quadra 1670.* Dou Fé. 60 VRC. R$ 8,46. Pato Branco – Pr, 10.05.2012.

R.3 - 18.120 - Prot. nº 59.211 - 18/07/2012 - **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO**, nº 734-0602.00300004024-7. **EMITENTE:** JVG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 10.143.496/0001-06. **AVALISTAS:** Valmir Tartari, CPF nº 604.464.631-91, Maristela Tartari, CPF nº 805.148.639-00 e Guido Vermoehlen, CPF nº 706.621.509-53. **CREDOR:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, agencia de Pato Branco - PR. **VALOR DO CRÉDITO:** R$ 400.000,00. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 25.06.2014. **ALIENAÇAO FIDUCIARIA.** Registro sob nº 12.552, do livro nº 3-F, deste Ofício. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da Cédula. FUNREJUS, R$ 800,00, gula nº 12026003100171772. 2153 VRC. R$ 303,99. Pato Branco – Pr, 18/07/2012.

AV.04 - 18.120 - Prot. nº 97.151 - 18/10/2019 - CANCELAMENTO - Cancelamos o R.03 – 18.120, acima, conforme Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária – Alienação de Imóveis, emitido pela Caixa Econômica Federal, em 16/10/2019, agência de Pato Branco-PR, devidamente assinado por Vanessa Natali Batista Tomazini, Gerente Relacionamento PJ. Dou fé. 630 VRC R$121,59. ISS: R$3,65. FADEP: R$6,08. Pato Branco-PR, 21/10/2019.

MATRÍCULA Nº 18.120

AUTENTICAÇÃO

A PRESENTE IMAGEM OU INFORMAÇÃO CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
11 DE JUNHO DE 2024

Graziela Caroline Brandelero Chaves
Escrevente Juramentada

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.G5Xrv.05f0
Y-oY6Zf.F930q
https://selo.funarpen.com.br

Pedido: 102.746 - Data do pedido: 11/06/2024 - Data da emissão: 11/06/2024 - Hora da emissão: 17:19 - Custas discriminadas da certidão: Emolumentos R$38,55 (139VRCs); Funrejus R$9,64 (35VRCs); ISS R$1,16 (4VRCs); FUNDEP R$1,93 (7VRCs); Selo R$8,00 (29VRCs); Buscas: R$5,40 (12VRCs) = Total: R$64,68.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1964-1CDD-B601-CBA7 e informe o código 1964-1CDD-B601-CBA7

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 036/2024

1.1 Imóvel Urbano: lote 03 da quadra 1669, localizado na Rua Ernesto Ruchil, no Município de Pato Branco, com área de 429,00m² (quatrocentos e vinte e nove metros quadrados), matricula 18.120 do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Cidade de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$383,11 (trezentos e oitenta e três reais e onze centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 164.354,19 (cento e sessenta e quatro mil trezentos e cinqüenta e cinco reais e dezenove centavos).

1.4 Área a ser desapropriada é de 429,00m² (quatrocentos e vinte e nove metros quadrados). Totalizando o valor de R$ 164.354,19 (cento e sessenta e quatro mil trezentos e cinqüenta e cinco reais e dezenove centavos).

1.5 Para a referida avaliação foi utilizado á média de 3 pareceres técnico mercadológico o qual está anexo a este laudo.

Pato Branco, 01 de Abril de 2024.

Assinado por 8 pessoas: ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI, ELISANGELA CALDATO ZANELLA, KATIA MARIA DA SILVA, ANDRÉ FERNANDO HASS, JOAO CARLOS BAIER, EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO , PEFFERSON ALVARO DE ASSIS
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1964-1CDD-B601-CBA7 e informe o código 1964-1CDD-B601-CBA7
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7A5D-2975-82C9-058E e informe o código 7A5D-2975-82C9-058E

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 036/2024

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

Assinado por 8 pessoas: ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI, ELISANGELA CALDATO ZANELLA, KATIA MARIA DA SILVA, ANDRÉ FERNANDO HASS, JOAO CARLOS BAIER, EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO , JEFFERSON BARBOSA BARÃO e ALANA PAULA MULHMANN
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1964-1CDD-B601-CBA7 e informe o código 1964-1CDD-B601-CBA7
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7A5D-2975-82C9-058E e informe o código 7A5D-2975-82C9-058E

PREFEITURA DE
PATO BRANCO

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo refere-se a desapropriação do **Lote 03 da Quadra 1669**, do "Loteamento Novo Lar II", situado na Rua Ernesto Ruchil, nesta cidade e Comarca de Pato Branco - PR, com área de **429,00 m²**, matrícula 18.120 do 2° Of., sem benfeitoria. Assim, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Lote 03 da Quadra 1669, com área de 429,00 m², sem benfeitorias:

NORTE por linha seca, medindo 13,00 m, confronta com a Rua Ernesto Ruchil.

LESTE Por uma linha seca, medindo 33,00 m confronta com o lote 04.

SUL Por uma linha seca, medindo 13,00 m confronta com a Área Remanescente do Imóvel Maristela Tartari.

OESTE por linha seca, medindo 33,00 m, confronta com o lote 02.

Pato Branco, 29 de Novembro de 2023.

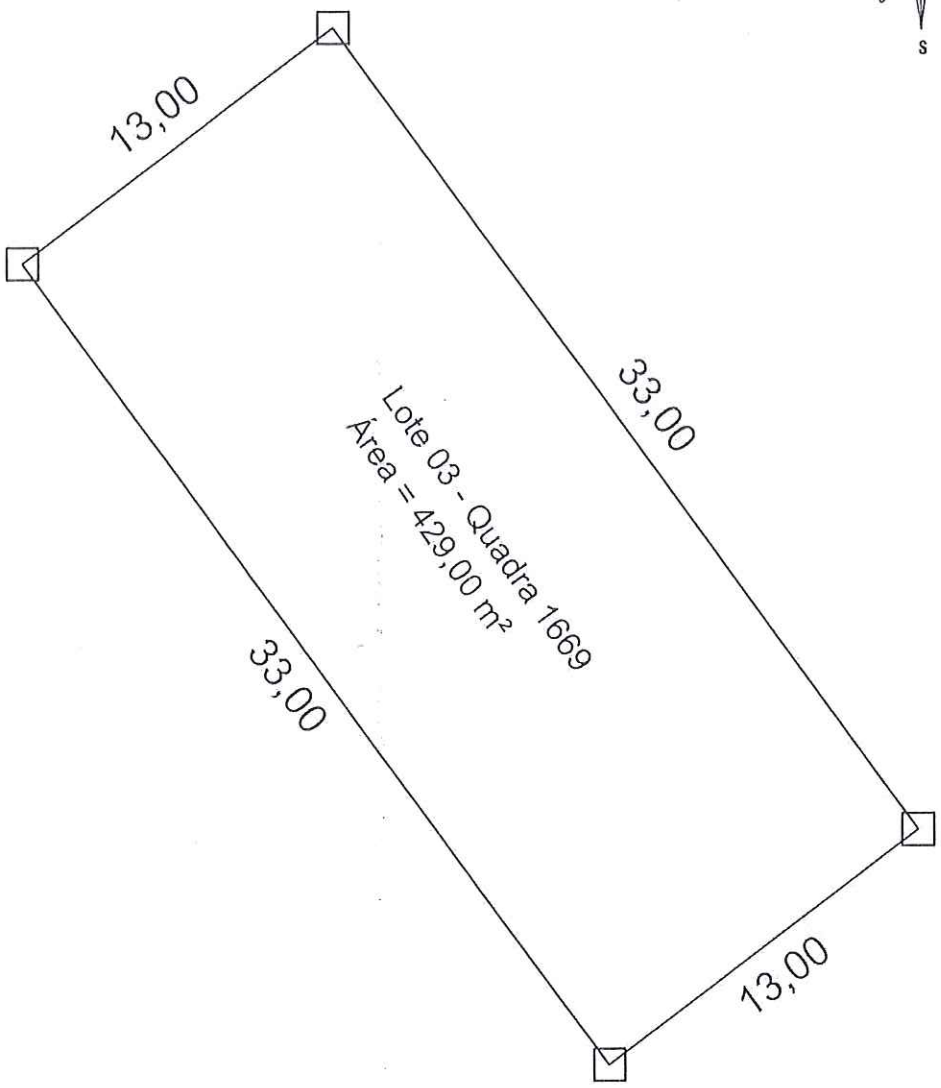
Adriellen S. Câmpara
CREA: 180190/D
Engenheira Cartógrafa e Agrimensora
Responsável Técnico

JVG Empreendimentos Imobiliários LTDA
CNPJ: 10.143.496/0001-06
Proprietário(a)

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1964-1CDD-B601-CBA7 e informe o código 1964-1CDD-B601-CBA7

01

A



PREFEITURA DE PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

CARIMBOS P.M.P.B. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

OBRA: IMÓVEL URBANO: LOTE Nº 03 - QUADRA Nº 1669

ESPECIFICAÇÃO:
MAPA PARA DESAPROPRIAÇÃO DO LOTE Nº 03 DA QUADRA Nº 1669, MATRICULADO SOB O Nº 18.120 DO 2º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATO BRANCO-PR, COM ÁREA DE 429,00 m², SENDO DESAPROPRIADO TOTALMENTE.

ÁREA	ESCALA	PRANCHA
429,00 m²	1/250	U 01/01
DATA: 29/11/2023	VERSÃO: 01	
DESENHO: Adriellen		
ENDEREÇO DA OBRA: Aeroporto		

Adriellen S. Câmpara
AUTOR DO PROJETO Eng Cartógrafa e Agrimensora
Adriellen S. Câmpara
CREA 180190/D

PROPRIETÁRIO
COOPERATIVA DE HABITAÇÃO URBANA DE PATO BRANCO E REGIÃO - COOHAPAB
CNPJ 09.456.383/0001-04

Z:\2023\Divisão de Geoprocessamento\Aeroporto\06 Desapropriações\Lotes\Mapa de desapropriação.dwg

IMPRESSO EM 29/11/2023 planejamentourbano@patobranco.pr.gov.br

01

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1964-1CDD-B601-CBA7 e informe o código 1964-1CDD-B601-CBA7

Vimos através deste, solicitar projeto de lei para permuta de imóveis, referente a indenização das áreas desapropriadas para ampliação do Aeroporto Professor Juvenal Loureiro Cardoso, com a Empresa **JVG Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

-**Lote 03 da quadra 1669** com área total de 429,00m² (quatrocentos e vinte nove metros quadrados), matrícula 18.120 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco. Área a ser desapropriada será a integralidade da matrícula. Conforme laudo de avaliação nº 36/2024 o valor para permuta é de R$ 164.354,19(cento e sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos) e com os seguintes limites e confrontações:
NORTE: Por uma linha seca medindo 13,00m confronta com a Rua Ernesto Ruchil;
SUL: Por uma linha seca medindo 13,00m confronta com a área remanescente do Imóvel Maristela Tartari;
LESTE: Por uma linha Seca medindo 33,00m confronta com o lote 04 da mesma quadra;
OESTE: Por uma linha seca medindo 33,00m confronta com o lote 02 da mesma quadra.

Lote 01 da quadra 1693 com área total de 2.424,49m² (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados), matrícula 20.966 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco. Área a ser desapropriada será de 2.424,49m² (dois mil quatrocentos e vinte e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados). Conforme laudo de avaliação nº 037/2024 o valor para permuta é de R$ 869.882,76(oitocentos e sessenta e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos) com os seguintes limites e confrontações:
NORTE: Por duas linhas secas medindo 3,43m e 5,66m confronta com a Rua Ernesto Ruchil;
SUL: Por linhas secas medindo 17,66m e 25,07m confronta com área remanescente e medindo 28,00m confronta com o lote 02 da mesma quadra;
LESTE: Por duas linhas Secas medindo 44,76m confronta com a Rua Jair Comin e medindo 52,00m confronta com os lotes 02, 03,04 e 05 da mesma quadra;
OESTE: Por uma linha seca medindo 123,91m confronta com o Imóvel Ildo Chioquetta e com o lote 06 da mesma quadra.

-**Lote 06 da quadra 1693** com área total de 1.031,52m² (um mil, trinta e um metros e cinqüenta e dois decímetros quadrados), matrícula 39.957 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco. Área a ser desapropriada será a integralidade da matrícula. Conforme laudo de avaliação nº 038/2024 o valor para permuta é de 370.099,06 (trezentos e setenta mil noventa e nove reais e seis centavos) e com os seguintes limites e confrontações:
NORTE: Por uma linha seca medindo 7,03m, 5,38 e 24,84m confronta com a Rua Ernesto Ruchil;
SUL: Por uma linha seca medindo 8,41m confronta com a área remanescente do Imóvel Ildo Chioquetta e outros;
LESTE: Por uma linha Seca medindo 54,43m confronta com o lote 01 da mesma quadra;
OESTE: Por uma linha Seca medindo 44,452m confronta com o lote 07 da quadra 1693.

- **Lote 04 da quadra 1670** com área total de 367,77m² (trezentos e sessenta e sete metros e setenta e sete decímetros quadrados), matrícula 18.139 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco. Área a ser desapropriada será a integralidade da matrícula. Conforme laudo de avaliação nº 039/2024 o valor para permuta é de R$ 145.011,71 (cento e quarenta e cinco mil onze reais e setenta e um centavos) e com os seguintes limites e confrontações:
NORTE: Confronta com o lote 1 da quadra 1670, por uma distância de 6,60m;
SUL: Por uma linha seca medindo 9,50m confronta com a Rua Ernesto Ruchil, com 4,50m confronta com a Rua Ernest Ruchil e com 8,67m também confronta com a Rua Ernesto Ruchil;
LESTE: Por uma linha Seca medindo 27,00m confronta com o lote 05 da quadra 1670;
OESTE: Por uma linha seca medindo 31,70m confronta com o Imóvel Ildo Chioquetta.

- **Lote 04 da quadra 1671** com área total de 413,18m ²(quatrocentos e treze metros e dezoito decímetros quadrados), matrícula 18.930 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco. Área a ser desapropriada será a integralidade da matrícula. Conforme laudo de avaliação nº 040/2024 o valor para permuta é de R$ 233.033,52(duzentos e trinta e três mil e trinta e três reais e cinqüenta e dois centavos) e com os seguintes limites e confrontações:
NORTE: Por uma linha seca medindo 24,70m e 4,00m confronta com a Rua José Leonardi;
SUL: Por uma linha seca medindo 27,80m confronta com o lote 05 da mesma quadra;
LESTE: Por uma linha Seca medindo 12,10m confronta com a Rua Pedro Kriger;

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1964-1CDD-B601-CBA7 e informe o código 1964-1CDD-B601-CBA7

OESTE: Por uma linha seca medindo 15,17m confronta com o Lote 03 da mesma quadra.

- **Lote 05 da quadra 1671** com área total de 480,18m² (quatrocentos e oitenta metros e dezoito decímetros quadrados), matrícula 18.931 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco. Área a ser desapropriada será a integralidade da matrícula. Conforme laudo de avaliação nº041/2024 o valor para permuta é de R$ 246.197,88(duzentos e quarenta e seis mil cento e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos)com os seguintes limites e confrontações:
NORTE: Por uma linha seca medindo 27,80m confronta com o lote 04 da mesma quadra;
SUL: Por duas linhas secas medindo 12,00m confronta com o lote 09 da mesma quadra e com 15,65m confronta com o lote 10 da mesma quadra;
LESTE: Por uma linha Seca medindo 16,45m confronta com a Rua Pedro Kriger;
OESTE: Por uma linha seca medindo 20,33m confronta com o Lote 03 da mesma quadra.

-**Lote 01 da quadra 1672** com área total de 361,22m² (trezentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos), matrícula n° 18.938 do 2° Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco. Área a ser desapropriada será a integralidade da matrícula. Conforme laudo de avaliação n°042/2024 o valor para permuta é de R$ 201.896,69 (duzentos e um mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos) com os seguintes limites e confrontações:
NORTE: Por uma linha seca medindo 18,90m e 4,00m, confronta com a Rua Jose Leonardi;
SUL: Por uma linha seca medindo 22,07m, confronta com o lote 02;
LESTE: Por uma linha seca medindo 18,39, confronta com a Chácara 10;
OESTE: Por uma linha seca, medindo 12,55m, confronta com a Rua Pedro Kriger.

O total da indenização por permuta será de R$ 2.230.475,81 (dois milhões duzentos e trinta mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos), permutado pelos imóveis de propriedade do Município:

-**Parte do Lote 01 da quadra 1779** com área total de 7.426,66m² (sete mil, quatrocentos e vinte e seis metros e sessenta e seis decímetros quadrados), matrícula 49.953 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco. **Área a ser permutada será de 5.604,21057788m²** (cinco mil seiscentos e quatro metros e vinte e um decímetros quadrados), conforme laudo de avaliação nº 020/2024 o valor do metro quadrado é de R$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais), totalizando o valor de **2.230.475,81 (dois milhões duzentos e trinta mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos)** sendo que será permutada só parte do imóvel, com os seguintes limites e confrontações:
NORTE: Confronta com a Rua Artur Campestrini, com 89,70m e chanfro de 5,65m com a Rua Celito Giacomel;
SUL: Confronta com a Rua Pioneiro Victorio Leonardi com uma distancia de 8970,m e chanfro de 5,65m com a Rua Celito Giacomel.
LESTE: confronta com parte do Lote 02 da quara 1779, por uma distancia de 60,00m;
OESTE: Confronta com a Rua Celito Giacomel, por uma distancia de com 52,00m.

Eu, representante da empresa JVG concordo com a permuta e valores
02/07/2024

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1964-1CDD-B601-CBA7 e informe o código 1964-1CDD-B601-CBA7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1964-1CDD-B601-CBA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 08/07/2024 15:45:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1964-1CDD-B601-CBA7